



Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo
Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes - HLOB

EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTRATADAS

CONTRATANTE: BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO - HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES DE ITAPETININGA

| EMPRESA | OBJETO | VALORES | INÍCIO | TÉRMINO |
|--|--|--|------------|------------|
| ACC MEDICINA E SAÚDE LTDA CNPJ nº: 53.288.564/0001-38. | 1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. | 1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. | 07/01/2024 | 11/11/2027 |

| | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>ANDRESSA C F PIRES SEVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº: 53.027.028/0001-89.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1)Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>25/01/2024</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|---|---|-------------------|-------------------|

| | | | | |
|---|--|---|---|---|
| <p style="text-align: center;">ALEXANDER HAYATO BABA EIRELI CNPJ: 13.193.687/0001-70</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p>3) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral:</p> <p>1.1) Pronto atendimento:</p> <p>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</p> <p>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p>2) Clínica Médica:</p> <p>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</p> <p>3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>3.3) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p>3.4) Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.</p> | <p style="text-align: center;">11/11/2022</p> | <p style="text-align: center;">11/11/2027</p> |
|---|--|---|---|---|

| | | | | |
|--|--|--|-------------------|-------------------|
| <p>ANDRADE SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 47.325.984/0001-44</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1)Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|--|--|-------------------|-------------------|

| | | | | |
|--|--|---|-------------------|-------------------|
| <p>ALBERTO NEVES JUNIOR. CNPJ nº: 21.571.792/0001-24.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e inerconsultas no pronto-socorro.</p> | <p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|--|---|-------------------|-------------------|

| | | | | |
|--|--|--|-------------------|-------------------|
| <p>ANA CAROLINE PAZOTI LTDA. CNPJ nº: 53.325.616/0001-07.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínica Médica: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>12/01/2024</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|--|--|-------------------|-------------------|

| | | | | |
|--|--|---|-------------------|-------------------|
| <p>ANNA CAROLYNE PEREIRA DA COSTA NEVES. CNPJ nº: 45.134.803/0001-77.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p>2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>09/01/2024</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS S/S UNIPessoal LTDA CNOJ nº 51.109.310/0001-80</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade nefrologia, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p> | <p>1) UTI - Unidade de Terapia Intensiva: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo. 2) Nefrologia: 2.1) R\$ 980,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, conforme escala. 2.2) A passagem de cateter será realizada pela CONTRATADA, conforme indicação do profissional médico nefrologista responsável, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE. 2.3) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p> | <p>01/06/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>AKAMINE E GANIKO ASSISTÊNCIA EM CURURGIAS LTDA. CNPJ nº: 03.977.529/0001-58</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos para realização de mutirão de cirurgias a serem realizadas em um único dia até 05 (cinco) cirurgias de média e alta complexidade ou até 07 (sete) cirurgias de baixa, média e alta complexidade nas dependências da CONTRATANTE, em data e horário previamente definidos pela CONTRATANTE. 1.1) A CONTRATADA disponibilizará toda equipe médica responsável para a prestação de serviços de modo integral, inclusive anesthesiologistas e os médicos responsáveis para a realização de consulta pré e pós-operatória.</p> | <p>1) Será pago o valor único de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia de mutirão de cirurgias nos termos do objeto contratual. 1.1) Na possibilidade de quantidade de cirurgias excederem no dia do mutirão, será pago de modo proporcional por cirurgia excedente.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>ARTHUR ANTONIO BERNARDES ZANOLLI LTDA CNPJ nº: 41.948.731/0001-40</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/08/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|--|--|---|---|
| <p style="text-align: center;">ANALU GOMES SANTOS CNPJ nº: 29.639.379/0001-66.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p style="text-align: center;">19/08/2023</p> | <p style="text-align: center;">11/11/2027</p> |
| <p style="text-align: center;">A.M.J.U. MEDICINA INTEGRADA LTDA CNPJ nº: 07.418.504/0001-75.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p style="text-align: center;">12/01/2024</p> | <p style="text-align: center;">11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| <p style="text-align: center;">AYRES JUNIOR & VIEIRA LTDA CNPJ: 18.633.399/0001-03</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p>3) Prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral:</p> <p>atendimento:</p> <p>1.1) Pronto atendimento:</p> <p>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</p> <p>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>2) Clínica Médica:</p> <p>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p>3) UTI - Unidade de Terapia Intensiva:</p> <p>3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>3.3) valores e procedimentos descritos no Anexo.</p> | <p style="text-align: center;">11/11/2022</p> | <p style="text-align: center;">11/11/2027</p> |
|---|---|---|---|---|

AYUB & ANTUNES S/S LTDA
CNPJ: 21.119.957/0001-21

1) Prestação de serviços médicos de **clínico geral** (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;
2) Prestação de serviços médicos na especialidade **clínica médica**, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;
3) Prestação de serviços médicos e **coordenação** na especialidade de **cirurgia geral**, para pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas;
4) Prestação de serviços médicos em **UTI – Unidade de Terapia Intensiva**, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.
5) Prestação de serviços médicos para realização de **cirurgias eletivas gerais**, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.

1) Clínico Geral:
1.1) Pronto atendimento:
1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;
1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;
1.2) Pronto-atendimento de emergência:
1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;
1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.
2) Clínica Médica:
2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;
2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.
3) Cirurgia geral:
3.1) R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;
3.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”;
3.2) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
4) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:
4.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;
4.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;
4.3) valores e procedimentos descritos no Anexo II.
5) Cirurgias eletivas gerais:
5.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo II.

11/11/2022

11/11/2027

| | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>BEATRIZ PEREIRA DE GOES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 51.186.660/0001-40.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>01/07/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>BEATRIZ NERY NASCIMENTO CNPJ: 36.140.081/0001-72</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|---|--|-------------------|-------------------|
| <p>BALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 30.341.231/0001-20.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas; 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1) Cirurgia geral: 1.1) R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados; 1.1.1) Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade". 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | <p>15/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>BBC - SAÚDE DA MULHER LTDA. CNPJ nº: 35.165.754/0001-86</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1) Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>BRUNO JORDÃO DA SILVA COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 46.401.262/0001-69</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>27/01/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>BRASIL MORAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 49.081.982/001-82.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p> | <p>12/01/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>BONILHA & IRINEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 24.703.805/0001-60</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos, responsabilidade técnica e coordenação na Unidade de Terapia Intensiva, com a realização dos procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p>2) Prestação de serviços médicos de hematologia conforme Anexo II mediante prévia autorização do Diretor Técnico e Administração Hospitalar;</p> <p>3) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p>4) Prestação de serviços médicos e gestão de fluxos no Núcleo Interno de Regulação – NIR.</p> | <p>1) UTI – Unidade De Terapia Intensiva:</p> <p>1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p>1.4) Responsabilidade Técnica e Coordenação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais;</p> <p>1.5) Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.</p> <p>2) Hematologia:</p> <p>2.1) De acordo com Anexo II.</p> <p>3) Clínico Geral:</p> <p>3.1) Pronto atendimento:</p> <p>3.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>3.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>3.2) Pronto-atendimento de emergência:</p> <p>3.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>3.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p>4) Gestão de fluxos no Núcleo Interno de Regulação – NIR:</p> <p>4.1) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|---|---|-------------------|-------------------|

| | | | | |
|--|---|--|-------------------|-------------------|
| <p>CAIO HUGO JUBRAN MOURA. CNPJ nº: 14.376.001/0001-40.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de vascular, com avaliação <i>in loco</i> em pacientes internados.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1) Vascular: 1.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações <i>in loco</i>, realizado em qualquer dia da semana; 1.2) Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços;</p> <p>2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|---|--|-------------------|-------------------|

| | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>CADENA & SENS S/S LTDA CNPJ: 18.293.481/0001-36</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: Pronto atendimento 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>CAIO RUSTICHELLI CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI CNPJ: 38.119.961/0001-92</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p> | <p>1) UTI - Unidade de Terapia Intensiva: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>CAMPOS E MAKYAMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 48.640.043/0001-68.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1) Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | <p>01/12/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as</p> | | |

CAMI - CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE
ITAPETININGA S/S LTDA
CNPJ: 60.113.925/0001-70

(pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;
2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.
3) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.
4) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.

horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;
1.2) Pronto-atendimento de emergência:
1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;
1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.
2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:
2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;
2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;
2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.
3) Cirurgia geral:
3.1) R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;
3.1.1) Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.
4) Cirurgias eletivas gerais:
4.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo II.

11/11/2022

11/11/2027

| | | | | |
|--|--|---|-------------------|-------------------|
| <p>CRISLANE MARQUENY DE SOUSA. CNPJ nº: 36.670.539/0001-03.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; 3) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Pediatria da maternidade: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 3) Pediatria geral: 3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00</p> | <p>01/12/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>CRISTIANE AKAGUI LTDA CNPJ 42.142.280/0001-12</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|--|--|---|---|
| <p>CARDIORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 32.435.096/0001-07.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade nefrologia, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p> | <p style="text-align: center;">1) Clínico Geral:</p> <p>1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Nefrologia: 2.1) R\$ 980,00 (novecentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2.2) A passagem de cateter será realizada pela CONTRATADA, conforme indicação do profissional médico nefrologista responsável, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE. 2.3) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p> | <p style="text-align: center;">11/11/2022</p> | <p style="text-align: center;">11/11/2027</p> |
|---|--|--|---|---|

| | | | | |
|---|--|---|-------------------|-------------------|
| <p>CASTRO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS UNIPessoal LTDA CNPJ nº 38.498.836/0001-30</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos, responsabilidade técnica, coordenação, e realização de exames e confecção de laudos de ultrassonografia, simples e com doppler, para todos os pacientes do HLOB – Hospital Doutor Leo Orsi Bernardes de Itapetininga/SP, incluindo atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento, com a utilização dos equipamentos da CONTRATADA conforme descrito no Anexo I.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos, responsabilidade técnica, coordenação, e realização de exames e confecção de laudos de ultrassonografia: 1.1) R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) abrangendo a realização dos serviços descritos no objeto 1 com a realização de até 475 (quatrocentos e setenta e cinco) exames laudados ambulatoriais, se caracterizando aqueles pactuados na PPI, e até 175 (cento e setenta e cinco) exames laudados para pacientes internados e/ou em atendimento no HLOB nos casos de urgência e/ou emergência. 1.2) Os quantitativos previstos no item 1.1 devem atender a meta de exames de ultrassonografia previstos e pactuados entre a CONTRATANTE e o Município de Itapetininga/SP e a média de exames realizados na instituição (série histórica), assim, ocorrendo variações entre os quantitativos de exames ambulatoriais e demanda interna, haverá a compensação entre eles. 1.3) Na hipótese de ultrapassar o quantitativo previsto no item 1.1, e, extrapolada a possibilidade de compensação prevista no item 1.2, será cobrado o valor por exame/laudo unitário que for excedente: 1.3.1) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples; 1.3.2) R\$ 100,00 (cem reais) para ultrassonografia com doppler. 2) Clínico Geral: 2.1) Pronto atendimento: 2.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 2.2) Pronto-atendimento de emergência: 2.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|--|---|-------------------|-------------------|

| | | | | |
|--|--|--|-------------------|-------------------|
| <p>COTARELLI & CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 18.712.580/0001-05</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade nefrologia, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação;</p> | <p>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I. 2) Nefrologia: 2.1) R\$ 980,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2.2) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais pela Coordenação da especialidade de Nefrologia; 2.3) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado. 3) Clínica Médica: 3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|--|--|-------------------|-------------------|

| | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| | <p>3) Prestação de serviços médicos na especialidade de clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p>4) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p>4) Clínico Geral:</p> <p>4.1) Pronto atendimento:</p> <p>4.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>4.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>4.2) Pronto-atendimento de emergência:</p> <p>4.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>4.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | | |
| <p>CLR - CENTRAL DE LAUDOS RADIOLOGICOS LTDA CNPJ nº: 40.189.957/0001-42</p> | <p>1) Prestação de serviços profissionais médicos (telemedicina), na especialidade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, através da redação de laudos a distância</p> | <p><u>TABELA DE VALORES</u></p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>CENTRO ITAPETININGANO DE ANESTESIOLOGIA LTDA CNPJ: 16.922.606/0001-14</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade de anestesiologia.</p> | <p>1) Anestesiologia: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira; 1.3) Cirurgias eletivas: 1.3.1) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ato anestésico; 1.4) Coordenação R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>CLÍNICA DR. JEANDRO LTDA. CNPJ nº: 51.757.001/0001-16</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos: 1.1) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples; 1.2) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler; 1.3) R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE. 1.3.1) Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima. 1.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas: 1.4.1) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo; 1.4.2) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p> | <p>03/01/2024</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|--|---|-------------------|-------------------|
| <p>CLÍNICA DE CIRURGIA E PSICOLOGIA S/S LTDA CNPJ: 58.986.803/0001- 47</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de vascular, com avaliação in loco em pacientes internados. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1) Vascular: 1.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana; 1.2) Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços; 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo. 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>CLÍNICA DO CORAÇÃO CASTANHO & DIMAS LTDA CNPJ: 28.038.559/0001-20</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos de realização de exames de ecocardiograma em pacientes internados e no leito, nas dependências da CONTRATANTE, mediante agendamento prévio, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro. 2.1) Os exames no leito deverão ser previamente autorizados por escrito pelo Gerente Administrativo ou pelo Gerente Assistencial. 3) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1) Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Ecocardiograma: 2.1) R\$ 80,00 (oitenta reais) por exame realizado em pacientes internados; 2.2) R\$ 200,00 (duzentos reais) por exame realizado em pacientes no leito, se houver a autorização descrita no objeto supra; 2.3) R\$ 80,00 (oitenta reais) por exame realizado em pacientes no leito, se não houver a autorização descrita no objeto supra. 3) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>CLÍNICA LEVY BERZAGHI LTDA CNPJ: 10.504.877/0001-73</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1) Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo. 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| | | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de</p> | | |

CLÍNICA MÉDICA FERRÃO & DAMÁSIO S/S LTDA
CNPJ: 16.492.301/00001-10

- 1)** Prestação de serviços médicos de **clínico geral** (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.
- 2)** Prestação de serviços médicos na especialidade de **vascular**, com avaliação in loco em pacientes internados.
- 3)** Prestação de serviços médicos para realização de **cirurgias eletivas gerais**, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.
- 4)** Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;
- 4.1)** Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão,

12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;

1.2) Pronto-atendimento de emergência:

1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.

2) Vascular:

2.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana;

2.2) Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços.

3) Cirurgias eletivas gerais:

3.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;

3.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;

3.1.2) Para a realização do objeto 3, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado. e limitada a 02 (duas) pós-operatórias. que serão pagas

11/11/2022

11/11/2027

| | | | | |
|---|---|--|-------------------|-------------------|
| | <p>ocorrendo de segunda a sexta-feira.</p> <p>4.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p>5) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetria, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>6) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>... e minutos de (taxa) por operatório, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p>4) Cirurgia geral:</p> <p>4.1) R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p>4.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p>5) Ginecologia e Obstetria:</p> <p>5.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>5.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p>oras de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p>6) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</p> <p>6.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>6.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>6.3) valores e procedimentos descritos no Anexo II.</p> | | |
| <p>CLÍNICA MARIANO LTDA. CNPJ nº: 08.765.434/0001-94</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;</p> <p>2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p>1) Pediatria da maternidade:</p> <p>1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p>2) Pediatria geral:</p> <p>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>28/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|--|--|-------------------|-------------------|
| <p>CLÍNICA MÉDICA LOTFI DE TATUÍ LTDA CNPJ: 07.416.824/0001-96</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>CLÍNICA MEDICA LAUANA MASCHIETTO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA. CNPJ nº: 51.616.585/0001-00.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE</p> | <p>1) Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | <p>02/07/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|--|--|-------------------|-------------------|
| <p>CLÍNICA MÉDICA ITAPETININGA ASSOCIADA S/S LTDA. CNPJ nº: 05.981.237/0001-14.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos e responsabilidade técnica substituta na Unidade de Terapia Intensiva, com a realização dos procedimentos descritos no Anexo I; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) UTI – Unidade De Terapia Intensiva: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I; 1.4) Responsabilidade Técnica Substituta: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais; 1.5) Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|--|--|-------------------|-------------------|

| | | | | |
|---|---|--|-------------------|-------------------|
| <p>CLÍNICA MÉDICA CAROLINA GROTHE LTDA CNPJ nº: 53.206.473/0001-06.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>16/12/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>CLÍNICA TAMBELLI PIRES – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 32.479.556/001-07.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1)Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|---|--|-------------------|-------------------|
| <p>CLÍNICA MÉDICA M. CARNEIRO LTDA. - ME CNPJ: 28.813.869/0001-74</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1) Cirurgia geral: 1.1) R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados; 1.1.1) Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo. 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>CLÍNICA NASCER SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA. - ME CNPJ: 09.506.747/0001-90.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade (sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário). 3) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1) Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria da maternidade: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira; 2.3) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais fixo. 3) Cirurgias eletivas gerais: 3.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo. 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|--|---|------------|------------|
| | | serão pagas conforme o mês em que forem realizadas. | | |
| <p>D C SALEM SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ: 39.474.228/0001-59.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1) Ginecologia e Obstetrícia:</p> <p>1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p>2) Cirurgias eletivas gerais:</p> <p>2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p> <p>2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p>2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | 11/11/2022 | 11/11/2027 |

| | | | | |
|--|--|---|-------------------|-------------------|
| <p>DR MATHEUS DAVILLA GALAPI LTDA. CNPJ nº: 49.707.849/0001-99.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>15/03/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>DIEGO ROBERTO CALSONE. CNPJ nº: 24.995.674/0001-31.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>28/01/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>DE VITA & MEDEIROS MÉDICOS ASSOCIADOS CNPJ: 26.261.884/0001-21</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1) Cirurgia geral: 1.1) R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados; 1.1.1) Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade". 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I. 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>DRA AMANDA HESS BORZACCHINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 49.163.600/0001-60.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>01/03/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|--|---|-------------------|-------------------|
| <p>DEL GUERRA MED LTDA. - ME CNPJ: 22.854.200/0001-44</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de Coordenação da especialidade da Clínica Geral (Emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 1.3) Coordenação (Emergência): R\$ 4.666,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais) fixo mensais 2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>DGM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 33.403.966/0001-29</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>DUOCLIN CLÍNICA GINECOLÓGICA LTDA. CNPJ nº: 11.514.212/0001-03.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1) Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>DIAGNÓSTIKA ITAPETININGA LTDA CNPJ: 44.663.158/0001-17</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de exames e confecção de laudos de exames de ultrassonografia simples e com Doppler, bem como a confecção de laudo de exames de tomografia, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde. 2) Prestação de serviços médicos de responsabilidade técnica dos serviços de radiologia, conforme preconiza a legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, as leis do exercício profissional médico, o Código de Ética Médica. 2.1) Prestação de serviços médicos e realização de laudos para exames de radiografia e radiografia contrastada, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p> | <p>EXAME COM LAUDO Ultrassom simples R\$ 40,00 Ultrassom com Doppler R\$ 75,00 LAUDO Tomografia R\$ 37,00 2) Responsabilidade técnica dos serviços de radiologia: 2.1) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) reais fixo mensal; 2.2) Inclui-se no valor total a ser pago todos os serviços descritos no item 2 e 2.1 do OBJETO, no limite de realização de 100 (cem) laudos de raio-x simples; 2.3) Para laudos de raio-x simples acima do limite estabelecido e laudos de raio-x constratado aplica-se unitariamente o valor abaixo: LAUDO RAIO X R\$ 10,00 LAUDO RAIO X CONTRASTADO R\$ 20,00</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|--|--|-------------------|-------------------|
| <p>ELNESER & GANEM LTDA. CNPJ nº: 03.332.858/0001-41</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ortopedia e traumatologia, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p> | <p>1) Ortopedia e Traumatologia: 1.1) R\$ 30.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré-agendadas semanal da especialidade; 1.2) R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; 1.3) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>ERIC QM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 32.534.146/0001-03</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|---|--|-------------------|-------------------|
| <p>FLORES COLARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº: 52.838.614/0001-40.</p> | <p>1)) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>07/02/2024</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO. CNPJ nº: 27.700.895/0001-23.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p> | <p>UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|--|---|-------------------|-------------------|
| <p>G.A CLÍNICA E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - ME CNPJ: 05.514.275/0001-67</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade ortopedia e traumatologia, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p> | <p>1) Ortopedia e Traumatologia: 1.1) R\$ 30.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré-agendadas semanal da especialidade; 1.2) R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; 1.3) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia; 1.4) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) fixo mensal.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>GALVÃO SERVIÇOS DE SAÚDE ITAPETININGA LTDA. CNPJ nº: 28.619.980/0001-24.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p> | <p>01/01/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|--|--|-------------------|-------------------|
| <p>GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA MATOS CNPJ nº: 48.886.437.0001/09.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>23/12/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>GUILHERME ANTONIO NUNES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 53.305.053/0001-87.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>01/12/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|---|--|-------------------|-------------------|
| <p>GASTRONEW ASSOCIADOS S/S LTDA - ME CNPJ: 23.201.711/0001-20</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade de cirurgia geral, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;</p> <p>1.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.</p> <p>1.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p>3) Prestação de serviços médicos e realização de exames de endoscopia e colonoscopia, realizados em pacientes maiores de 10 (dez) anos, oriundos do SUS – Sistema Único de Saúde, com fornecimento pela CONTRATADA de recursos necessários para a execução dos mesmos, inclusive equipamentos, relacionados no Anexo II, realizando exames de urgência, quando solicitado pela Direção Técnica e NIR (Núcleo Interno de Regulação de Leitos) do hospital.</p> | <p>1) Cirurgia geral:</p> <p>1.1) R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p>1.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p>1.2) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil) reais mensal.</p> <p>2) Cirurgias eletivas gerais:</p> <p>2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p>2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p>2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p>3) Prestação de serviços médicos e de exames de endoscopia e colonoscopia:</p> <p>3.1) R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) mensais fixos para disponibilização de profissionais médicos e auxiliar capacitado para plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados, com atendimento nas urgências e emergências, para realização de 18 (dezoito) exames mensais de endoscopia e 02 (dois) exames mensais de colonoscopia, com fornecimento de equipamento e insumos necessários para a realização dos referidos exames;</p> <p>3.2) Nas hipóteses de os procedimentos realizados ultrapassarem o limite de exames estabelecido no item 3.1, fica estabelecido entre as partes o seguinte:</p> <p>3.2.1) 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por cada procedimento de Endoscopia;</p> <p>3.2.2) 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por cada procedimento de Colonoscopia.</p> <p>3.3) Na ocorrência de menor número de endoscopias do que o contratado no item 3.1, poderá ocorrer compensação de colonoscopia por endoscopias, sem prejuízo para a CONTRATANTE e a CONTRATADA.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|---|--|-------------------|-------------------|

| | | | | |
|---|---|--|-------------------|-------------------|
| <p>GABRIELLA ZACCARELLI MÉDICA LTDA CNPJ nº: 52.240.290/0001-44.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>12/01/2024</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>GLF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº: 52.840.002/0001-92</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>21/12/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|---|--|-------------------|-------------------|
| <p>GIULIA TAMBELLINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº: 52.945.152/0001-60</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/12/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>GABRIELA COMELLI ZORNOFF SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA. CNPJ nº: 43.851.972/0001-00</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>01/02/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|---|--|-------------------|-------------------|
| <p>H F DOS SANTOS SIMÃO LTDA - CNPJ nº: 40.192.662/0001-25</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>25/11/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>HEALTH SENTEIO LTDA CNPJ: 43.626.915/0001-10</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|---|--|-------------------|-------------------|
| <p>ISABELLA RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 48.585.162/0001-65.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>IARED & GRANUZZO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE S/S LTDA. CNPJ nº: 28.198.759/0001-40.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro; 1.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. 1.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE. 3) Prestação de serviços médicos na especialidade de urologia, consistente em visitas e avaliação de pacientes, mediante solicitação do médico plantonista, e realização de procedimentos cirúrgicos.</p> | <p>1) Cirurgia geral: Cirurgia geral: 1.1) R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados; 1.1.1) Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas. 3) Urologia: 3.1) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por avaliação; 3.2) Procedimento cirúrgico de urgência de pequeno porte: 3.2.1) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por procedimento cirúrgico realizado, para cada prestador de serviços, e 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados na AIH (já faturada) do referido procedimento; 3.3) Procedimento cirúrgico de urgência de grande porte: 3.3.1) R\$ 300,00 (trezentos reais) por procedimento cirúrgico realizado, para cada prestador de serviços, e 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados na AIH (já faturada) do referido procedimento.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|--|---|-------------------|-------------------|
| <p>INFECTOCONTROL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 28.039.884/0001-07</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de infectologia.</p> | <p>1) Infectologia: 1.1) R\$ 10.702,14 (dez mil e setecentos e dois reais e quatorze centavos) reais fixo mensal.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>JACIARA FERREIRA DA SILVA - CNPJ nº: 42.246.695/0001-12</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p> | <p>1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>01/02/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|--|--|-------------------|-------------------|
| <p>JACKSON DIEGO MAIA SOARES CNPJ nº 30.776.787/0001-49</p> | <p>1) Gerência Médica – Responsável Técnico do HOSPITAL – 20 horas semanais; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 3) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> | <p>1) Gerência Médica: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) – 20 horas semanais. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 3) Clínico Geral: 3.1) Pronto atendimento: 3.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 3.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 3.2) Pronto-atendimento de emergência: 3.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>JESSICA SILVA CLÍNICA MÉDICA. CNPJ nº: 27.193.288/0001-14.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1) Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>10/11/2022</p> |

| | | | | |
|--|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>JESSICA B.S. DE V. E SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ: 34.532.710/0001-84</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>JBE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 39.800.739/0001-13</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 3.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>JDMS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. CNPJ nº: 47.694.697/0001-01</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>J.V.L. CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ nº: 34.414.248/0001-10.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>19/12/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|---|--|-------------------|-------------------|
| <p>JL SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA CNPJ: 25.072.016/0001-30</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>JOÃO PEDRO BOTTINI LTDA. CNPJ nº: 47.148.647/0001-29.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|--|--|-------------------|-------------------|
| <p>JORGE BLANCO CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA. CNPJ nº: 44.930.603/0001-68</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> | <p>Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>J.T.T SERVIÇOS, EXAMES E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 35.313.171/0001-55.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1)Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>JULIO VEDIA CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA CNPJ: 44.930.161/0001-50</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>KIAN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI. CNPJ nº: 30.457.363/0001-11</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1)Clínica Médica: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>KAREN CRISTHIE DE OLIVEIRA CESAR. CNPJ nº: 28.094,312/0001-20</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos: 1.1) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples; 1.2) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler; 1.3) R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE. 1.3.1) Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima. 1.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas: 1.4.1) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo; 1.4.2) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p> | <p>01/01/2024</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|---|---|-------------------|-------------------|

| | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>K & L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 37.665.299/0001-03.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|---|---|-------------------|-------------------|

| | | | | |
|---|---|--|-------------------|-------------------|
| <p>LUIZ EDUARDO GUIMARAES AVILA SERVIÇOS MÉDICOS. CNPJ nº: 32.846.736/0001-71.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1) Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | <p>06/03/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>LUANA S. ARAÚJO ATIVIDADES MÉDICAS LTDA CNPJ: 39.417.049/0001-80</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

LD SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - ME
CNPJ: 19.834.520/0001-28

- 1) Prestação de serviços médicos de **clínico geral** (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.
- 2) Prestação de serviços médicos em **UTI – Unidade de Terapia Intensiva**, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.
- 3) Prestação de serviços médicos na especialidade **ginecologia e obstetrícia**, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.
- 4) Prestação de serviços médicos para realização de **cirurgias eletivas gerais**, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.

1) Clínico Geral:

1.1) Pronto atendimento:

1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;

1.2) Pronto-atendimento de emergência:

1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.

2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:

2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;

2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;

2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.

2.4) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada interconsulta para avaliação de reumatologia, que dependerá de aprovação da Direção Técnica e Administração Hospitalar.

3) Ginecologia e Obstetrícia:

3.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado

3.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.

4) Cirurgias eletivas gerais:

4.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo.

4.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo II serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;

4.1.2) Para a realização do objeto 4, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.

11/11/2022

11/11/2027

| | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>LIFE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 42.709.065/0001-50.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>3) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;</p> <p>3.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I. 3) Cirurgia geral:</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|---|---|-------------------|-------------------|

| | | | | |
|--|---|--|-------------------|-------------------|
| | <p>onde o plantonista deverá realizar os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.</p> <p>3.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p>4) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p>5) Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade clínica médica.</p> | <p>3) Cirurgia geral:</p> <p>3.1) R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p>3.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p>4) Cirurgias eletivas gerais:</p> <p>4.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo II;</p> <p>4.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo II serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p>4.1.2) Para a realização do objeto 4, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p>5) Clínica Médica:</p> <p>5.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>5.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>5.3) Coordenação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) fixo mensais;</p> | | |
| <p>LWR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 48.829.354/0001-70</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p> | <p>1) Clínico Geral:</p> <p>1.1) Pronto atendimento:</p> <p>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</p> <p>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>07/12/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|---|--|-------------------|-------------------|
| <p>LS MEDIC SÃO PAULO ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº: 24.736.881/0001-71.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>10/06/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>L.C.A. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 48.705.788/0001-68.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>07/12/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|---|--|-------------------|-------------------|
| <p>LENI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 48.012.075/0001-19.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p>2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|---|--|-------------------|-------------------|

| | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>LORENN DA SILVA SANTOS CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ: 42.837.998/0001-23</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>LPS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 31.688.114/0001-08</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos e realização de laudos para exames de radiografia e radiografia contrastada, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de confecção de laudos para exames: 1.1) R\$ 800,00 (oitocentos reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, com atendimento in loco, quando acionado, no prazo máximo de 01 (uma) hora; 1.2) Exames e laudos: LAUDO RAIOS X R\$ 10,00 LAUDO RAIOS X CONTRASTADO R\$ 20,00</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|--|--|-------------------|-------------------|
| <p>LHSV ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. CNPJ nº: 51.559.148/0001-00</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>16/08/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>LPR CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA. - ME CNPJ: 09.254.493/0001-60</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ortopedia e traumatologia, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p> | <p>1) Ortopedia e Traumatologia: 1.1) R\$ 30.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré agendadas semanal da especialidade; 1.2) R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; 1.3) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>LUIS AMERICO MEDINA VELEZ CNPJ: 26.137.288/0001-34</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>LUIS MAURICIO BATALIN JUNIOR LTDA CNPJ: 36.255.657/0001-47</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínica Médica: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|--|---|-------------------|-------------------|
| <p>MARINA AKITI RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº: 45.419.617/0001-84</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>MARCIO HENRIQUE EDAES SIMÕES RODRIGUES & CIA LTDA. - ME CNPJ: 07.909.512/0001-14</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ortopedia e traumatologia, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p> | <p>1) Ortopedia e Traumatologia: 1.1) R\$ 30.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré agendadas semanal da especialidade; 1.2) R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; 1.3) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|---|--|-------------------|-------------------|
| <p>MARQUES & ROBERT CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ: 29.473.339/0001-97</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ortopedia e traumatologia, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p> | <p>1) Ortopedia e Traumatologia: 1.1) R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; 1.2) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>MARCELO CAMARINHA NOGUEIROL & CIA LTDA. CNPJ nº: 18.197.972/0001-83.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de psiquiatria.</p> | <p>1) Psiquiatria: 1.1) R\$ 15.000,00 (quinze mil e reais) fixo mensal, para realização de plantões diários de 24h (vinte e quatro horas) à distância, com avaliações in loco.</p> | <p>05/12/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>MARTINS OLIVEIRA & BUENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 31.067.673/0001-92</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade nefrologia, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p> | <p>1) Nefrologia: 1.1) R\$ 980,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 1.2) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|--|---|-------------------|-------------------|
| <p>MARTINS DE OLIVEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME CNPJ: 22.881.279/0001-00</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>MB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº: 32.201.267/0001-33</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade nefrologia, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p> | <p>1) Nefrologia: 1.1) R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE. 1.2) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|--|--|-------------------|-------------------|
| <p>M.P. MATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 44.851.252/0001-08.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1)Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>MEDCLIN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME CNPJ: 16.884.270/0001-42</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|---|--|-------------------|-------------------|
| <p>MEDMOREIRA LTDA CNPJ: 45.056.811/001-42</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>MENDES E FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI CNPJ: 36.042.052/0001-78</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 3) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|--|---|-------------------|-------------------|
| | | <p>de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</p> <p>3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>3.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p> | | |
| <p>MEDINTERN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 48.827.990/0001-62.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p> | <p>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</p> <p>1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p> | <p>23/12/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>MED - LIFE CLÍNICA MÉDICA LTDA 11.138.004/0001-57</p> | <p>CNPJ:</p> <p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>MENDONÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME CNPJ: 08.423.639/0001-91</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade ortopedia e traumatologia, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão</p> | <p>1) Ortopedia e Traumatologia: 1.1) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré-agendadas semanal da especialidade; 1.2) R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; 1.3) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia; 1.4) R\$ 3.000,00 (três mil reais) fixo mensal.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|---|--|-------------------|-------------------|
| | <p>apontado pela coordenação.</p> <p>3) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1.4) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) fixo mensal.</p> <p>2) Ginecologia e Obstetrícia:</p> <p>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira;</p> <p>3) Cirurgias eletivas gerais:</p> <p>3.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p> | | |
| <p>MOUCACHEN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA CNPJ: 04.554.363/0001-20</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>3) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>4) Prestação de serviços médicos em medicina do</p> | <p>1) Medicina do Trabalho: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensais, cuja nota fiscal poderá ser emitida para pagamento dentro do mês da prestação de serviços.</p> <p>2) UTI:</p> <p>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo.</p> <p>3) Clínica Médica:</p> <p>3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p>4) Clínico Geral:</p> <p>4.1) Pronto atendimento:</p> <p>4.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|--|--|-------------------|-------------------|
| | <p>trabalho.</p> | <p>plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 4.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 4.2) Pronto-atendimento de emergência: 4.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 4.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | | |
| <p>MICHELE CRISTIANE HAMAUE - EIRELI. CNPJ nº: 23.057.563/0001-11.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas; 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1) Cirurgia geral: 1.1) R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados; 1.1.1) Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | <p>15/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|--|---|-------------------|-------------------|
| <p>MR - CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA CNPJ: 13.699.486/0001-40</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade ginecologia e obstetrícia. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1) Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas. 2.1.3 Coordenação: R\$ 6.540,00 (seis mil reais) mensais fixo.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>NEUROFORM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA CNPJ: 18.010.441/0001-30</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade neurologia, mediante avaliação in loco de pacientes internados, e internação de pacientes neurocirúrgicos sem indicação de cirurgia iminente.</p> | <p>1) Neurologia: 1.1) R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, com avaliação in loco, todos os dias; 1.2) Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIH's – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mesmo da prestação de serviço.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|--|--|-------------------|-------------------|
| <p>ORSI DO AMARAL MEDICE CARE LTDA . CNPJ nº: 50.389.614/0001-85</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;</p> <p>2.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.</p> <p>2.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p>3) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p>4) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p> | <p>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</p> <p>1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p> <p>2) Cirurgia geral:</p> <p>2.1) R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p>2.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p>3) Cirurgias eletivas gerais:</p> <p>3.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p>3.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p>3.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p>4) Clínico Geral:</p> <p>4.1) Pronto atendimento:</p> <p>4.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>4.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>4.2) Pronto-atendimento de emergência:</p> <p>4.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze)</p> | <p>20/04/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>PAULA ALGUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 40.632.406/0001-01.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de vascular, com avaliação in loco em pacientes internados.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1) Vascular:</p> <p>1.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana;</p> <p>1.2) Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços;</p> <p>2) Cirurgias eletivas gerais:</p> <p>2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo. 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p>2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>PALOMA DE BRITO SEVIOLI SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ: 44.547.274/0001-70</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>PAULO HENRIQUE MAGALHÃES DE CASTRO. CNPJ nº: 37.465.401/0001-27</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>19/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|--|---|-------------------|-------------------|
| <p>PEDRO HENRIQUE SOUZA ALMEIDA LTDA. CNPJ nº: 49.203.445/0001-68</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>21/03/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>PAULO AYRES RIBAS NETTO CNPJ: 15.872.209/0001-12</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|--|---|-------------------|-------------------|
| <p>P H A CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº: 46.974.252/0001-12</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>PEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 47.399.264/0001-23.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>23/03/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|--|--|---|---|
| <p style="text-align: center;">PEDRAZAS E MENDEZ LTDA. - ME CNPJ: 21.196.681/0001-85</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p>3) Prestação de serviços médicos na Unidade de Terapia Intensiva, com a realização dos procedimentos descritos no Anexo I, conforme plantão apontado pela coordenação;</p> <p>4) Prestação de serviços médicos para realização de exames e/ou laudos conforme descrição no Anexo II, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p> | <p>1) Clínico Geral:</p> <p>1.1) Pronto atendimento:</p> <p>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</p> <p>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p>2) Clínica Médica:</p> <p>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p>3) UTI – Unidade De Terapia Intensiva:</p> <p>3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>3.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p>3.4) Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.</p> <p>4) Prestação de serviços médicos para realização de laudos para exames:</p> <p>EXAME COM LAUDO</p> <p>Ultrassom simples R\$ 40,00</p> <p>Ultrassom com Doppler R\$ 75,00</p> <p>LAUDO VALOR</p> <p>Raio-X R\$ 6,50</p> | <p style="text-align: center;">11/11/2022</p> | <p style="text-align: center;">11/11/2027</p> |
|---|--|--|---|---|

| | | | | |
|--|--|---|-------------------|-------------------|
| <p>PIEDADE DE MORAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 44.636.951/0001-27</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>27/12/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>PAULISTA DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA. CNPJ nº: 46.888.093/0001-33</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de exames e confecção de laudos de exames de ultrassonografia simples e com Doppler, bem como a confecção de laudo de exames de tomografia, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p> | <p>1)EXAME COM LAUDO Ultrassom simples R\$ 40,00 Ultrassom com Doppler R\$ 75,00 LAUDO Tomografia R\$ 37,00</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|--|---|-------------------|-------------------|
| <p>PIRESMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 43.719.247/0001-75</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos e de Coordenação da especialidade da Clínica Geral (Emergência) , com a disponibilização de médicos</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.3) Coordenação (Emergência): R\$ 4.666,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais) fixo mensais</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|--|---|-------------------|-------------------|

| | | | | |
|---|---|---|------------------|-------------------|
| <p>QUATROCHI NEPOMUCENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ nº:53.180.786/0001-32</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>27/12/203</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|---|---|------------------|-------------------|

| | | | | |
|--|--|--|-------------------|-------------------|
| <p>RESCUED LIFE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME CNPJ: 22.675.021/0001-40</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos e de Coordenação da especialidade da Clínica Geral (Emergência), com a disponibilização de médicos; 2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.3) Coordenação (Emergência): R\$ 4.666,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais) fixo mensais 2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo II.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>RC RUSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 23.980.318/0001-81</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de vascular, com avaliação in loco em pacientes internados. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1) Vascular: 1.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana; 1.2) Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços; 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo. 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>RUBIA ROBERTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº: 52.917.848/0001-83.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/12/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|---|---|-------------------|-------------------|

| | | | | |
|---|---|--|-------------------|-------------------|
| <p>REGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 36.345.575/0001-93</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos e de Coordenação da especialidade do Clínico Geral (Pronto Socorro) , com a disponibilização de médicos</p> <p>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>Prestação de serviços médicos de Direção 3) Direção Clínica Hospitalar conforme preconiza a legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, as leis do exercício profissional médico, o Código de Ética Médica, bem como todas as legislações correlatas existentes.</p> <p>4) Médico Horizontal in loco</p> | <p>1) Clínico Geral:</p> <p>1.1) Pronto atendimento:</p> <p>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p>1.1.4) Coordenação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) fixo mensais.</p> <p>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</p> <p>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p>1.3) Enfermaria e observação do pronto atendimento:</p> <p>1.3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p>1.3.3) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais).</p> <p>2) Clínica Médica:</p> <p>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|---|--|-------------------|-------------------|

| | | | | |
|---|--|--|-------------------|-------------------|
| <p>RIO BRANCO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA CNPJ: 13.774.290/0001-72</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>3) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro; 3.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 3) Cirurgia geral: 3.1) R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|--|--|-------------------|-------------------|

| | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| | <p>ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. 3.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p>4) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p>5) Prestação de serviços médicos e responsabilidade técnica substituta na UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p>3.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p>4) Cirurgias eletivas gerais:</p> <p>4.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p>4.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p>4.1.2) Para a realização do objeto 4, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p>5) UTI – Unidade De Terapia Intensiva:</p> <p>5.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>5.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p>5.3) Valores e procedimentos descritos no Anexo II;</p> <p>5.4) Responsabilidade técnica substituta: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais</p> | | |
| <p>RJRSP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 50.146.624/0001-90.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade CLÍNICA MÉDICA, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínica Médica:</p> <p>1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>03/05/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>ROBERTO NACCO & CIA LTDA. - ME CNPJ: 18.573.232/0001-02</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1) Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo. 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>SECANHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 21.877.146/0001-90</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de realização de exames de ecocardiograma em pacientes externos, internados e no leito, nas dependências da CONTRATANTE, mediante agendamento prévio, com abrangência total do hospital, pronto-socorro e da rede municipal de saúde. 1.1) Os exames no leito deverão ser previamente autorizados por escrito pelo Gerente Administrativo ou pelo Gerente Assistencia</p> | <p>2) Ecocardiograma: 2.1) R\$ 34,94 (trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) por exame realizado em pacientes externos; 2.2) R\$ 80,00 (oitenta reais) por exame realizado em pacientes internados; 2.2) R\$ 200,00 (duzentos reais) por exame realizado em pacientes no leito, se houver a autorização descrita no objeto supra; 2.3) R\$ 80,00 (oitenta reais) por exame realizado em pacientes no leito, se não houver a autorização descrita no objeto supra.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|--|---|-------------------|-------------------|
| <p>SALVIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº: 39.675.085/0001-43.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos de ENFERMARIA E OBSERVAÇÃO, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p>1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p>2) Enfermaria e Observação: 2.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2.2) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais)</p> | <p>10/02/2024</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|--|---|-------------------|-------------------|

| | | | | |
|--|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>SERVIÇOS MÉDICOS JOÃO F. P. PEREIRA LTDA. CNPJ nº: 47.597.359/0001-51.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|---|---|-------------------|-------------------|

| | | | | |
|---|--|---|-------------------|-------------------|
| <p>SAMIR HADDAD & CIA LTDA. CNPJ nº: 20.156.424/0001-57.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro</p> | <p>1)Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria pronto-socorro: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|--|---|-------------------|-------------------|

| | | | | |
|---|--|--|---|---|
| <p style="text-align: center;">SAKASHITA & GIMENEZ S/S LTDA CNPJ: 20.167.879/0001-78</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro; 1.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. 1.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p>3) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;</p> <p>4) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p>1) Cirurgia geral:</p> <p>1.1) R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p>1.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p>2) Cirurgias eletivas gerais:</p> <p>2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p>2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p>2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p>3) Pediatria da maternidade:</p> <p>3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p>4) Pediatria geral:</p> <p>4.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>4.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p style="text-align: center;">11/11/2022</p> | <p style="text-align: center;">11/11/2027</p> |
|---|--|--|---|---|

| | | | | |
|--|--|---|-------------------|--------------------|
| <p>SANTOS & CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 24.093.987/0001-02</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</p> | <p>1) Ginecologia e Obstetrícia:</p> <p>1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p>1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p>2) Cirurgias eletivas gerais:</p> <p>2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p> <p>3) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos:</p> <p>3.1) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples;</p> <p>3.2) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler;</p> <p>3.3) R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE.</p> <p>3.3.1) Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima.</p> <p>3.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas:</p> <p>3.4.1) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo;</p> <p>3.4.2) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>SANTOS & SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS ARAÇOIABA LTDA. CNPJ nº: 22.303.151/0001-51</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos:</p> <p>1.1) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples;</p> <p>1.2) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler;</p> <p>1.3) R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE.</p> <p>1.3.1) Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima.</p> <p>1.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas:</p> <p>1.4.1) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo;</p> <p>1.4.2) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p> | <p>01/01/2024</p> | <p>11//11/2027</p> |

| | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>SERVIÇOS MÉDICOS AC LTDA CNPJ nº: 46.654.494/0001-29</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1)Clínico Geral 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>SIJUNILMAISD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 37.946.344/0001-06</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>THIAGO TIMOTEO DA SILVA. CNPJ nº: 29.745.966/0001-30</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>TANABE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME CNPJ: 13.135.771/0001-38</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|---|--|-------------------|-------------------|
| <p>TOMITA & TOMITA CENTRO MÉDICO LTDA. CNPJ nº: 47.604.638/0001-03</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 3) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p> | <p>1)Clínico Geral 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>THAISA COSTA OLIVEIRA CNPJ: 18.993.255/0001-68</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|---|--|-------------------|-------------------|
| <p>VITTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 13.671.915/0001-70.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de vascular, com avaliação in loco em pacientes internados.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p>3) Prestação de serviços médicos na especialidade nefrologia, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela CONTRATANTE, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p> | <p>1) Vascular: 1.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana; 1.2) Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços.</p> <p>2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p>3) Nefrologia: 3.1) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE; 3.2) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|---|---|--|-------------------|-------------------|

| | | | | |
|---|---|--|-------------------|-------------------|
| <p>VANESSA FERNANDA DE ANDRADE BASSI. CNPJ nº: 39.891.094/0001-71.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 3) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Ginecologia e Obstetrícia: 2.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 3) Cirurgias eletivas gerais: 3.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 3.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 3.1.2) Para a realização do objeto 3, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>VIU ATIVIDADES MÉDICAS LTDA. CNPJ nº: 48.836.272/0001-52.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 3) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>19/12/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|--|--|---|-------------------|-------------------|
| <p>VHAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 15.311.106/0001-83</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I serão realizados pela CONTRATADA sem incidência de valor para fins de pagamento.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>VIRIDIANA SIMÕES BUENO LTDA CNPJ: 40.657.764/0001-79</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p>1) Pediatria da maternidade: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Pediatria geral: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>WEBER & WEBER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 30.011.986/0001-66.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1)Clínica Médica: 1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>WM BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME CNPJ: 18.825.401/0001-46</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 3) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 4) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro; 4.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; 2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I. 3) Clínica Médica: 3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |

| | | |
|---|---|--|
| <p>ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.</p> <p>4.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p>5) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p>6) Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p> | <p>3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p>4) Cirurgia geral:</p> <p>4.1) R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p>4.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p>5) Cirurgias eletivas gerais:</p> <p>5.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo II;</p> <p>5.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo II serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p>5.1.2) Para a realização do objeto 5, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p>6) Pediatria geral:</p> <p>6.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p>6.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p>6.3) Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais fixos.</p> | |
|---|---|--|

| | | | | |
|--|--|--|-------------------|-------------------|
| <p>XIMENA BALTA CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL EIRELI CNPJ: 28.038.658/0001-01</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. 2) Clínica Médica: 2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
|--|--|--|-------------------|-------------------|

| | | | | |
|---|--|---|-------------------|--------------------|
| <p>YAGO LELIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº: 53.323.154/0001-80.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.1.3) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>01/01/2024</p> | <p>011/11/2027</p> |
|---|--|---|-------------------|--------------------|

| | | | | |
|--|---|---|-------------------|-------------------|
| <p>YASMIN SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 60.992.427/0001-45</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> | <p>1) Clínico Geral: 1.1) Pronto atendimento: 1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; 1.2) Pronto-atendimento de emergência: 1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; 1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> |
| <p>ZANON ET COL CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA. CNPJ nº: 15.212.108/0001-15.</p> | <p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> | <p>1) Ginecologia e Obstetrícia: 1.1) R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; 1.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. 2) Cirurgias eletivas gerais: 2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; 2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> | <p>01/01/2023</p> | <p>11/11/2027</p> |

Avaliações Hematologia

| PROCEDIMENTOS | VALOR TABELA SUS |
|--|-----------------------------|
| Interconsulta | R\$ 150,00 |
| Avaliação de lâmina de hemograma | R\$ 50,00 |
| Mielograma – coleta | R\$ 150,00 |
| Mielograma – coleta com material incluso | R\$ 250,00 |
| Biópsia de medula óssea – coleta | R\$ 150,00 |

UTI

| CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTOS | VALOR TABELA SUS |
|----------------------|--|-------------------------|
| 03.09.06.001-0 | Instalação de cateter duplo lumen por punção | R\$ 15,00 |
| 04.12.03.010-1 | Drenagem tubular pleural aberta (pleurostomia) | R\$ 200,00 |
| 04.06.01.068-4 | Implante de marcapasso temporário transvenoso | R\$ 238,36 |
| 04.12.05.017-0 | Toracocentese | R\$ 100,00 |
| 04.04.01.037-7 | Traqueostomia | R\$ 160,66 |

RADIOLOGIA

O presente anexo estabelece os preços para elaboração dos laudos radiológicos nas diferentes modalidades de acordo com os prazos acordados;

- Instalação do programa e treinamento remoto:

Valor (por unidade): Gratuito

- Transmissão de exames incluindo suporte técnico remoto:

Valor (por unidade): Gratuito.

| Tomografia Computadorizada (exames comuns) | | | |
|---|--------------|------------|-----------|
| Classificação | Ambulatorial | Prioridade | Urgência |
| Prazo ⁽¹⁾ | 48h | 24h | 2h |
| Valor (exames comuns). | R\$ 37,00 | R\$ 42,00 | R\$ 47,00 |

| Tomografia Computadorizada (exames de alta complexidade) | | | |
|--|--------------|------------|------------|
| Classificação | Ambulatorial | Prioridade | Urgência |
| Prazo ⁽¹⁾ | 48h | 24h | 2h |
| Valor do peso do exame ⁽²⁾ . | R\$ 37,00 | R\$ 42,00 | R\$ 47,00 |
| Cardiologia | | | |
| TC AngioTC Coronariana | | | R\$ 250,00 |
| TC Escore de Cálcio | | | R\$ 100,00 |
| Medicina Interna | | | |
| TC Abdome Total | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC AngioTC Arterial Abdome Superior *Acrescentar ao exame de base | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC AngioTC Arterial Aorta Abdominal | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC AngioTC Arterial Membro Inferior (Unilateral) | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC AngioTC Arterial Membro Superior (Unilateral) | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC AngioTC Arterial Membro Inferior (Bilateral) | Peso 3 | Peso 3 | Peso 3 |
| TC AngioTC Arterial Membro Superior (Bilateral) | Peso 3 | Peso 3 | Peso 3 |
| TC AngioTC Arterial Mesentericas | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC AngioTC Arterial Pulmonar (TEP) | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC AngioTC Arterial Torax (TEP) | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC AngioTC Venosa Abdome Superior *Acrescentar ao exame de base | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC AngioTC Venosa Pelve | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC AngioTC Venosa Porta-Esplenica | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC AngioTC Venosa Pulmonar | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC AngioTC Venosa Torax | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC Colonoscopia Virtual | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC Enterotomografia | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| | | | |
| Musculoesquelético | | | |
| TC Coxa (Bilateral) | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |

| | | | |
|---|--------|--------|--------|
| TC Joelho (Bilateral) | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC Pe (Bilateral) | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC Perna (Bilateral) | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC Quadril (Bilateral) | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC Tornozelo (Bilateral) | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| Neurrorradiologia | | | |
| TC AngioTC Arterial Base do Cranio *Acrescentar ao exame de base | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC AngioTC Arterial Carotidas | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC AngioTC Arterial Cranio *Acrescentar ao exame de base | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC AngioTC Arterial Pescoco | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC AngioTC Venosa Cranio *Acrescentar ao exame de base | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC AngioTC Venosa Pescoco | Peso 2 | Peso 2 | Peso 2 |
| TC Coluna Total ⁽⁴⁾ | Peso 3 | Peso 3 | Peso 3 |

(1) O prazo para liberação dos laudos radiológicos se inicia apenas após o envio das imagens e das informações clínicas através do sistema da Central de Laudos.

(2) Valor do peso do exame com relação a tabela de exames comuns. Por exemplo, um exame com peso 2 tem o valor final duplicado em relação à tabela, um exame com peso três tem um valor final triplicado em relação à tabela (já acrescentado o valor do exame de base).

(3) Estes exames não são liberados em prazos prioritários e de urgência.

(4) Exames de coluna são cobrados por segmento (cervical, torácico e lombar).

| Mamografia | | | |
|------------------------|--------------|------------|----------|
| Classificação | Ambulatorial | Prioridade | Urgência |
| Prazo ⁽¹⁾ | 48h | 24h | 2h |
| Valor (exames comuns). | R\$ 15,00 | -3 | -3 |

| Radiografia Simples (Raios-X) | | | |
|--------------------------------------|--------------|------------|----------|
| Classificação | Ambulatorial | Prioridade | Urgência |
| Prazo ⁽¹⁾ | 48h | 24h | 2h |
| Valor (exames comuns). | R\$ 8,00 | -3 | -3 |

CIRURGIAS ELETIVAS GERAIS

| CÓDIGO SIGTAP | PROCEDIMENTOS | VALOR POR PROCEDIMENTO |
|----------------------|--|---------------------------------------|
| - | Cirurgias múltiplas | 100% da principal + 70% da secundária |
| 04.07.03.002-6 | Colecistectomia aberta | R\$ 800,00 |
| 04.07.03.003-4 | Colecistectomia videolaparoscópica | R\$ 900,00 |
| 04.07.02.021-7 | Esfincterotomia interna e tratamento de fissura anal | R\$ 400,00 |
| 04.07.02.028-4 | Hemorroidectomia | R\$ 700,00 |
| 04.07.04.006-4 | Hernioplastia epigástrica | R\$ 700,00 |
| 04.07.04.008-0 | Hernioplastia incisional | R\$ 700,00 |
| 04.07.04.010-2 | Hernioplastia inguinal / cural (unilateral) | R\$ 700,00 |
| 04.07.04.012-9 | Hernioplastia umbilical | R\$ 700,00 |
| 04.01.02.008-8 | Exerese de cisto sacro – coccígeo | R\$ 400,00 |
| 04.07.04.009-9 | Hernioplastia inguinal (bilateral) | R\$ 1.400,00 |
| 04.07.02.010-1 | Reconstrução do trânsito intestinal | R\$ 1.550,00 |
| 04.09.04.021-5 | Tratamento Cirúrgico de Hidrocele | R\$ 440,00 |
| 04.09.06.013-5 | Histerectomia total | R\$ 650,00 |
| 04.09.07.005-0 | Colpoperineoplastia | R\$ 550,00 |
| 04.09.06.021-6 | Ooforectomia | R\$ 550,00 |
| 04.09.07.015-7 | Bartholinectomia | R\$ 400,00 |
| 04.09.06.005-4 | Curetagem uterina | R\$ 400,00 |
| 04.09.06.018-6 | Laqueadura | R\$ 550,00 |
| 04.07.04.016-1 | Laparotomia exploradora | R\$ 700,00 |
| 04.09.06.011-9 | Histerectomia com anexectomia | R\$ 700,00 |
| 04.09.06.027-5 | Traqueloplastia | R\$ 500,00 |
| 04.09.07.030-0 | Vulvectomia simples | R\$ 400,00 |
| 04.09.06.001-1 | Cerclagem do colo do útero | R\$ 400,00 |
| 04.09.06.010-0 | Histerectomia vaginal | R\$ 700,00 |
| 04.09.06.019-4 | Miomectomia | R\$ 550,00 |
| - | Manchester | R\$ 550,00 |
| 04.07.04.008-0 | Hernioplastia incisional pós-cirurgia ginecológica | R\$ 800,00 |
| 04.06.02.057-4 | Varizes unilateral | R\$ 800,00 |
| 04.06.02.056-6 | Varizes bilateral | R\$ 1.000,00 |
| 04.18.01.0003-0 | Confecção de fístula artério-venosa para hemodiálise | R\$ 800,00 |
| 04.09.04.024-0 | Vasectomia | R\$ 400,00 |
| 04.07.01.021-1 | Gastrostomia | RS\$ 800,00 |



Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo
Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes - HLOB

EMPRESAS CONTRATADAS

CONTRATANTE: BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO - HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES DE ITAPETININGA

| CONTRATADA | OBJETO | VALORES | INÍCIO | TÉRMINO | PAGAMENTO |
|---|--|--------------------------|------------|----------------------|----------------------------------|
| AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ: 00.331.788/0001-19 | Fornecimento de gases; Locação de Tanque; Locação de Cilindros; Manutenção Preventiva do Tanque de Criogênio, vaporizador atmosférico, PPR, tomada elétrica e central Back up 2x6. | <u>TABELA DE VALORES</u> | 01/07/2022 | 11/11/2027 | 28 dias após a emissão da NF |
| ALLCA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ nº: 39.921.672/0001-75 | Locação de 02 (dois) equipamentos para tratamento hemodialítico Fresenius – 4008S; e 01 (uma) osmose reversa portátil | R\$ 3.630,00 mensal | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Até o 10º dia do mês subsequente |
| AME - ATENDIMENTO DE MATERIAIS ESPECIALIZADOS PARA HOSPITAIS LTDA. CNPJ: 00.204.449/0001-71 | Fornecimento de fios cirúrgicos | <u>TABELA DE VALORES</u> | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Em 30 dias corridos |
| APOIO COTAÇÕES SISTEMA DE INFORMÁTICA S. A. CNPJ: 09.379.577/0001-20 | Disponibilização de uma plataforma de compras digital | R\$ 2.418,72 mensal | 11/11/2022 | INDETERMINADO | De 30 em 30 dias |

| | | | | | |
|---|---|------------------------|------------|----------------------|-------------------------------|
| CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA. - EPP CNPJ: 11.601.558/0001-49 | Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos grupos geradores de energia elétrica | R\$ 1.250,00 mensais | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Todo dia 20 de cada mês |
| C&M DIAGNÓSTICOS MÉDICOS BOITUVA LTDA CNPJ no 18.372.216/0001-43 | Locação dos equipamentos descritos no ANEXO I, para realização e impressão de exames radiológicos, radiodiagnósticos, de ultrassonografia, tomografia e arco cirúrgico, bem como licença de uso de software | R\$ 119.000,00 mensais | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Todo dia 20 de cada mês |
| CLARO | Plano de internet | R\$ 145,00 mensais | 01/07/2022 | INDETERMINADO | Todo dia 25 de cada mês |
| | | R\$ 69,99 | 23/12/2022 | | Todo dia 28 de cada mês |
| COSAFE CONTABILIDADE LTDA CNPJ nº 30.321.973/0001-93 | Prestação de Serviço de consultoria contábil | R\$ 660,00 | 01/09/2023 | 210 dias | nota fiscal, 30 dias corridos |
| COLSAN - ASSOCIAÇÃO BANEFICENTE DE COLETA DE SANGUE CNPJ: 61.047.007/0031-79 | Prestação de Serviços de Hemoterapia - Nível Agência Transfusional; Manutenção da Agência Transfusional | R\$ 67.700,00 mensais | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Até o dia 30 |
| AQUECEDORES CNPJ 33.4 | Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 3 (três) aquecedores, 2 (duas) bombas pressurizadas, 1 (um) quadro de comando de caldeira e 1 (uma) caldeira modelo TR 250 | R\$ 785,00 mensais | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Até o dia 10 de cada mês |

| | | | | | |
|---|--|---|-------------------|----------------------|---|
| <p>EGM ENGENHARIA LTDA CNPJ 01.944.358/0001-35</p> | <p>Prestação de serviços de Assessoria Técnica em Gases Medicinais</p> | <p>R\$ 2.900,00 mensais</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> | <p>No 5º dia útil de cada mês</p> |
| <p>EMPÓRIO MÉDICO - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 04.008.658/0001-09</p> | <p>Fornecimento de bolsas de nutrição parenteral e polivitamínico</p> | <p>TABELA DE VALORES</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> | <p>Até 45 dias após a NF</p> |
| <p>GAS NATURAL SAO PAULO SUL S.A. CNPJ nº 02.863.830/0001-78</p> | <p>Fornecimento de gás</p> | <p><u>de acordo com o consumo/mês</u></p> | <p>01/07/2022</p> | <p>INDETERMINADO</p> | |
| <p>HIDROLABOR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA CNPJ sob nº 00.352.894/0001-89</p> | <p>Coleta e análise de água</p> | <p>R\$ 2.300,00</p> | <p>01/02/2023</p> | <p>01/02/2024</p> | <p>Até 15 dias após a emissão da NF</p> |

| | | | | | |
|---|--|---|------------|------------|----------------------------------|
| ITAPESEG DISTRIBUIDORA, SEGURANÇA E MONITORAMENTO CNPJ nº 16.662.408/0001-69 | prestação serviços de instalação de equipamentos eletrônicos | R\$ 199,80 | 07/06/2023 | 07/06/2024 | Nota fiscal |
| JUKASPAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 20.211.905/0001-18 | fornecimento de produtos de panificação e similares | <u>TABELA DE VALORES</u> | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Até 15 dias após a emissão da NF |
| LABORATÓRIO BRASIL ITAPETININGA LTDA CNPJ: 30.577.406/0001-00 | Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais | Valores constantes da Tabela SUS (Serviço Único de Saúde) vigentes. Exames especiais com preços diferenciados somente com autorização prévia. | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Até o dia 20 de cada mês |
| LIGIA CRISTINA PORFÍRIO 1980703884 CNPJ: 16.483.423/0001-40 | Fornecimento de produtos de hortifrutigranjeiros e similares | <u>TABELA DE VALORES MENSAL</u> | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Até o dia 15 de cada mês |
| LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA CNPJ/MF sob o n.º 05.826.686/0001-98 | Locação de equipamentos de informática | R\$ 900,00 mensais | 01/07/2022 | 01/07/2025 | Até o dia 10 de cada mês |

| | | | | | |
|--|---|--|-------------------|-------------------|--------------------------------------|
| <p>MAXIMIZE SERVIÇOS, VENDAS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/MF: 34.625.698/0001-52</p> | <p>Locação de Sistema de Geração de Ar Medicinal; Locação de Sistema de Geração de Vácuo Clínico</p> | <p>R\$ 5.356,00 mensais; R\$ 2.369,00 mensais</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> | <p>Até o 5º dia útil de cada mês</p> |
| <p>MAYARA DANIEL DOS SANTOS ROSICA CNPJ: 32.488.411/0001-64</p> | <p>Prestação de serviços de fonoaudiologia a todos os pacientes em tratamento hospitalar visando à prevenção e reabilitação dos pacientes com alterações nas funções de fala, linguagem, respiração, sucção, mastigação e deglutição, exceto pacientes do setor da maternidade.</p> | <p>R\$ 3.519,18 (três mil e quinhentos e dezenove reais e dezoito centavos) fixos mensais.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> | <p>Até o dia 30 de cada mês</p> |
| <p>MEDCONTROL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 10.203.274/0001-31</p> | <p>Prestação de serviços treinamento de pessoal com certificado de qualificação e equipamentos (conforme RDC 15); manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; e certificação da instituição em qualidade na esterilização, conforme RDC 15 E AAMI. Fornecimento dos produtos elencados no Anexo I. Comodato dos equipamentos referidos no Anexo II.</p> | <p>TABELA DE VALORES</p> | <p>01/07/2022</p> | <p>01/07/2023</p> | <p>Até o dia 30 de cada mês</p> |

| | | | | | |
|--|---|------------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| <p>MEDVIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ: 18.111.882/0001-28</p> | <p>Prestação de serviços de remoção de pacientes em Ambulância de Suporte Básico, Ambulância de Suporte Intermediário e Ambulância de Suporte Avançado, com disponibilização de equipe composta por um condutor socorrista, enfermeiro e médico presencial e regulador à distância, atendendo aos chamados realizados, conforme regulamentado pela Portaria 2.048 do Ministério da Saúde e legislação municipal vigente</p> | <p>TABELA DE VALORES</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> | <p>Até o dia 15 de cada mês</p> |
| <p>MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 62.334.156/0001-66</p> | <p>Locação de equipamentos médico-hospitalares</p> | <p><u>VALORES TABELA</u></p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> | <p>Todo dia 15 de cada mês</p> |
| <p>ONLINE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP CNPJ: 01.891.335/0001-00</p> | <p>Implantação e consultoria técnica dos módulos Contábil, Financeiro e Patrimonial WK Radar, com terminais de acessos simultâneos</p> | <p>R\$ 5.347,54 mensais</p> | <p>01/07/2022</p> | <p>INDETERMINADO</p> | <p>Todo dia 15 de cada mês</p> |
| <p>R\$ 800,00</p> | | | | | |
| <p>R\$ 1.320,00</p> | | | | | |

| | | | | | |
|--|---|--|-------------------|-------------------|--|
| <p>OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA CNPJ no 14.368.486/0001-20</p> | <p>Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, sem a reposição de peças dos equipamentos</p> | <p>R\$ 1.777,00</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> | <p>Até o dia 15 de cada mês</p> |
| <p>ORTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.517.475/0001-00</p> | <p>Fornecimento em consignação de produtos médico-hospitalares para utilização em cirurgias e outros procedimentos médicos, bem como encaminhamento para determinadas cirurgias previamente agendadas.</p> | <p><u>TABELA DE VALORES</u></p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> | <p>30 dias após a emissão da NF</p> |
| <p>OXETIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS EIRELI EPP CNPJ MF nº 74.554.189/0001-09</p> | <p>Serviços especializados de coleta, processamento e/ou esterilização de materiais médico-hospitalares,</p> | <p><u>TABELA DE VALORES</u></p> | <p>01/01/2023</p> | <p>11/11/2027</p> | <p>NF emitida com prazo de 28 dias</p> |
| <p>OXI EXPRESSO COMÉRCIO DE GASES ESPECIAIS LTDA CNPJ nº: 04.845.919/0001-37.</p> | <p>Fornecimento de gases medicinais, descritos no anexo I, e locação de cilindros, descritos no anexo II, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sem exclusividade, bem como comodato dos equipamentos relacionados no anexo III.</p> | <p><u>TABELA DE VALORES</u></p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> | <p>NF</p> |
| <p>OUVIR, FALAR E APRENDER FONOAUDIOLOGIA LTDA CNPJ: 24.397.027/0001-28</p> | <p>Prestação de serviços de fonoaudiologia, na maternidade de triagem auditiva neonatal com emissões fotoacústicas evocadas, teste da linguinha para os recém-nascidos e auxílio na amamentação</p> | <p>1) Fonoaudiologia: 1.1) R\$ 2.630,00 (dois mil e seiscentos e trinta reais) fixos mensais; 1.2) R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por exame bera realizado.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> | <p>Até o dia 30 de cada mês</p> |

| | | | | | |
|---|---|----------------------|------------|------------|--------------------------|
| PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE CNPJ nº 05.662.773.0001-57 | Sistema de informação hospitalar e PACS Aurora como sistema de arquivamento de imagens | 12.900 | 20/10/2023 | 20/10/2026 | |
| REFRIGERAÇÃO GIULIANA AGRI LTDA. CNPJ nº 15.872.280/0001-03 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos da CONTRATANTE descritos no PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle | R\$ 4.500,00 mensais | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Até o dia 20 de cada mês |
| REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS | Locação de equipamentos de impressão | R\$ 553,34 | 01/11/2022 | 01/11/2026 | Até o dia 15 de cada mês |
| | | R\$ 5.151,78 | | | |
| | | R\$ 266,00 | | | |

| | | | | | |
|--|---|------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------|
| <p>CNPJ nº. 46.682.709/0001-15</p> | <p>Locação de equipamentos de impressão</p> | <p>R\$ 250,00</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> | <p>Até o dia 15 de cada mês</p> |
| | | <p>R\$ 1.651,90</p> | | | |
| | | <p>R\$ 144,77</p> | | | |
| <p>REAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ: 04.301.561/0001-81</p> | <p>Prestação de serviços no controle de pragas.</p> | <p>R\$ 860,00 mensais</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> | <p>Até o dia 25 de cada mês</p> |
| <p>RMED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA - ME CNPJ: 20.242.496/0001-17</p> | <p>Prestação de serviços de manutenção preventiva, calibração e segurança elétrica dos equipamentos médicos-hospitalares;</p> | <p>R\$ 1.908,92 mensais;</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> | <p>Até o dia 15 de cada mês</p> |

| | | | | | |
|--|---|--|-------------------|-------------------|--|
| <p>SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA CNPJ: 50.429.810/0001-36</p> | <p>Prestação de serviços de dosimetria pessoal de radiação e a concessão do direito ao uso dos dosímetros, mediante monitoração individual externa, com fornecimento de dosímetros mensais.</p> | <p>R\$ 9,73(nove reais e setenta e três centavos) por monitor fornecido. .</p> | <p>01/07/2022</p> | <p>31/01/2025</p> | |
| <p>SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 58.426.628/0001-33</p> | <p>Fornecimento de descartáveis médico-hospitalares importados, com disponibilização de equipamentos em comodato</p> | <p><u>TABELA DE VALORES</u></p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2023</p> | |

| | | | | | |
|--|--|--|-------------------|-------------------|---------------------------------|
| <p>SILVANA APARECIDA DA COSTA SANTOS – ME CNPJ: 04.845.919/0001-37</p> | <p>Fornecimento de gases medicinais e locação de cilindros</p> | <p>1) R\$ 240,00 mensais 2) Abastecimento por cilindro a) Oxi. Gasoso 3Lts. 1m3 - R\$ 41,80 b) Oxi. Gasoso 7Lts. 2m3 - R\$ 63,80 c) Oxi. Gasoso 20Lts. 10m3 - R\$ 88,00 d) Oxi. Gasoso 50Lts. 10m3 - R\$ 121,00 e) Ar Comprimido 10m³ (quando utilizado) - R\$ 280,00 Locação (quantidade especificada na nota fiscal) f) Locação de Cilindro de Ar Comprimido 10m³ (“backup”) - R\$ 50,00 por unidade e) Locação de cilindro de Oxi. Gasoso - R\$ 80,00 unid.</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> | <p>Até o dia 15 de cada mês</p> |
| <p>SOLUÇÃO AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA. - ME CNPJ: 10.926.726/0001-03</p> | <p>Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde – RSS, dos Grupos “A” (Infectantes), “E” (Perfurocortantes) e “B” (Químicos), conforme classificação da Resolução CONAMA 358/05, RDC ANVISA 306/04 e RDC ANVISA 222/18, gerados pelo Hospital Regional de Itapetininga, sob responsabilidade da CONTRATANTE, inclusos resíduos de medicamentos vencidos controlados conforme a Portaria do Ministério da Saúde 344/98 e alterações, resíduos resultantes de quebra de estoque e serviços correlatos.</p> | <p>R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por quilograma (kg), quando os resíduos forem dos Grupos “A” ou “E” para autoclavagem; R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) por quilograma (kg) quando forem do Grupo “B” (remédios vencidos, 0,5 % do total), submetidos à incineração, que exceder a franquia anual de 50kg (cinquenta quilogramas). R\$ 190,00 (cento e noventa reais) por cada retirada que exceda o limite de três retiradas semanais</p> | <p>11/11/2022</p> | <p>11/11/2027</p> | <p>Até o dia 20 de cada mês</p> |

| | | | | | |
|---|---|----------------------|------------|---------------|----------------------------------|
| SONODA GESTÃO PONTO E ACESSO CNPJ nº 20.009.771/0001- 57 | Prestação de serviço de acesso ao sistema GATEWAY (sistema para gestão de coleta das marcações de ponto), contemplando o licenciamento do software, permissão de uso e manutenção | R\$ 1.047,61 | 31/10/2022 | 31/10/2023 | Até o dia 30 de cada mês |
| | Prestação de serviço de acesso ao sistema GATEWAY SECULLUM (licença base e 5 equipamentos), contemplando o licenciamento do software, permissão de uso e manutenção | R\$ 86,77 | 01/07/2022 | 01/07/2023 | Até o dia 10 de cada mês |
| SYSTEMA ONLINE LTDA CNPJ: 48.325.745/0001-57 | Licenciamento e concessão de uso, suporte e manutenção dos programas Systema H2005 | R\$ 1.792,33 mensais | 01/07/2022 | INDETERMINADO | Até o dia 10 de cada mês |
| VITALTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ nº 08.236.462/0001-14 | Locação mensal de máquina de hemodiálise e de osmose reversa | R\$ 3.500,00 mensais | 19/07/2022 | INDETERMINADO | Até 15 dias após a emissão da NF |

| | | | | | |
|--|--|-----------------|------------|------------|--------------------------|
| VS COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 09.506.512/0001-07 | Contratação da prestação de serviços pela CONTRATADA de manutenção preventiva e corretiva, bem como assessoria técnica para os equipamentos de lavanderia | R\$ 3.300,00 | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Todo dia 05 de cada mês |
| WMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP SERVIÇOS CNPJ: 22.240.331/0001-31 | Prestação de serviços de manutenção em equipamentos médico-hospitalares para autoclaves, nas dependências da CONTRATANTE. | 3678,40 mensais | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Até o dia 20 de cada mês |
| YOSHIAKI FUKUOKA - EPP 02.017.931/0001-28 | CNPJ: Prestação de serviços consistente no fornecimento e na instalação de sistemas de cloração de água, realização de análise técnica de água, reposição dos produtos necessários para o tratamento, elaboração de procedimentos e planilha de registros. Fornecimento de equipamentos em comodato. Manutenção dos sistemas implantados. | R\$ 1.550,00 | 11/11/2022 | 11/11/2027 | Até o dia 10 de cada mês |

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0001-19

Contrato de Fornecimento

| REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO | UND | Mensal(is) | PRODUTO |
|------------|----------------------------|-----|------------|------------|
| 60 | Oxigênio Gasoso Medicinal | m3 | 0 | R\$ 23,83 |
| 61 | Oxigênio Líquido Medicinal | m3 | 12.000 | R\$ 2,02 |
| 66 | Óxido Nitroso Medicinal | kg | 58 | R\$ 63,18 |
| 3031 | Nitrogênio N50 | m3 | 10 | R\$ 100,11 |

Contrato de Locação de Cilindro

| REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | PERCENTUAL DE GIRO DE CILINDROS | ALUGUEL POR UNIDADE DE CILINDRO |
|------------|----------------|------------|---------------------------------|---------------------------------|
| 10060000 | OXIGÊNIO | 12 | 0% (cilindro Back up) | R\$ 41,91 |
| 10066000 | ÓXIDO NITROSO | 4 | 100% | R\$ 29,95 |
| 13031000 | NITROGÊNIO N50 | 4 | 100% | R\$ 29,55 |

Contrato de Locação

| REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO | VALOR COMERCIAL | ALUGUEL |
|------------|----------------------|-----------------|------------|
| TQL001281 | 01 TANQUE CRIOGÊNICO | R\$ 205.000,00 | R\$ 973,16 |

Contrato de Manutenção

| REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR MENSAL |
|------------|---------------------------------------|------------|--------------|
| 9338 | CENTRAL LÍQUIDA (Tanque e Acessórios) | 1 | R\$ 608,24 |
| | Central Backup de Cilindros) | 1 | |
| | Vaporizador | 1 | |
| | Tomoda de energia | 1 | |

AME - ATENDIMENTO DE MATERIAIS ESPECIALIZADOS PARA HOSPITAIS LTDA.

CNPJ: 00.204.449/0001-71

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO O PRODUTO | UNIDADE | | | PREÇO POR |
|------------------------------|-------------------|---|---------|----|----|------------|
| | | | | | | CAIXA |
| CATGUT SIMPLES | | | | | | |
| 1 | CS08750FG2 | CATPOINT 0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM | CX | C/ | 24 | R\$ 165,12 |
| 2 | CS38320GI2 | CATPOINT 3-0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM | CX | C/ | 24 | R\$ 154,08 |
| 3 | CS48320GI2 | CATPOINT 4-0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM | CX | C/ | 24 | R\$ 154,08 |
| 4 | CS08735FG2 | CATPOINT 0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 3.5CM | CX | C/ | 24 | R\$ 165,12 |
| 5 | CS28230GI2 | CATPOINT 2-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM | CX | C/ | 24 | R\$ 164,16 |
| 6 | CS38230GI2 | CATPOINT 3-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM | CX | C/ | 24 | R\$ 164,16 |
| 7 | CS28220OL2 | CATPOINT 2-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM | CX | C/ | 24 | R\$ 165,12 |
| 8 | CS481415FC2 | CATPOINT 4-0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 1.5CM | CX | C/ | 24 | R\$ 172,08 |
| CATGUT CROMADO | | | | | | |
| 9 | CC08750FG2 | CATCROMO 0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM | CX | C/ | 24 | R\$ 181,2 |
| 10 | CC18750FG2 | CATCROMO 1 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM | CX | C/ | 24 | R\$ 181,2 |
| 11 | CC28230GI2 | CATCROMO 2-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM | CX | C/ | 24 | R\$ 165,12 |
| ALGODÃO E POLIESTER | | | | | | |
| 12 | AA04N2 | COTTPOINT 0 AZUL 15X45CM NÃO AGULHADO | CX | C/ | 24 | R\$ 74,16 |
| 13 | AA24N2 | COTTPOINT 2-0 AZUL 15X45CM NÃO AGULHADO | CX | C/ | 24 | R\$ 74,16 |
| 14 | AA07325GI2 | COTTPOINT 0 AZUL 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.5CM | CX | C/ | 24 | R\$ 89,04 |
| 15 | AA27230GI2 | COTTPOINT 2-0 AZUL 70CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM | CX | C/ | 24 | R\$ 91,2 |
| POLIPROPILENO | | | | | | |
| 16 | PA38325GI2 | POLIPROPYPOINT 3-0 AZUL 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.5CM | CX | C/ | 24 | R\$ 245,04 |
| 17 | ZPA483320C2 | POLIPROPYPOINT 4-0 AZUL 75CM C/2AG 1/2 CIRC P/CONICA 2.0CM | CX | C/ | 24 | R\$ 297,12 |
| 18 | PA11T51675FG 1 | POLIPROPYPOINT 2 AZUL 50CM C/3FIOS CADA UM C/1AG 3/8 CIRC CORPO TRG ROBUSTO P/TRG REVERSA 7.5CM | CX | C/ | 12 | R\$ 340,08 |
| NYLON - MONOFILAMENTO | | | | | | |
| 19 | NP0L15740FG2 | NYLPOINT 0 PRETO 150CM LAÇADO C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 4.0CM | CX | C/ | 24 | R\$ 194,4 |
| 20 | NP241320FC2 | NYLPOINT 2-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.0CM | CX | C/ | 24 | R\$ 84 |
| 21 | NP241330FC2 | NYLPOINT 2-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 3.0CM | CX | C/ | 24 | R\$ 84 |
| 22 | NP341324FC2 | NYLPOINT 3-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.4CM | CX | C/ | 24 | R\$ 84 |

| | | | | | | | |
|---|-------------------|---|----|----|----|-----|--------|
| 23 | NP441320FC2 | NYLPOINT 4-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.0CM | CX | C/ | 24 | R\$ | 84 |
| 24 | NP541320FC2 | NYLPOINT 5-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.0CM | CX | C/ | 24 | R\$ | 84 |
| 25 | NP647220P2 | NYLPOINT 6-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA PREMIUM 2.0CM | CX | C/ | 24 | R\$ | 115,2 |
| MONOFILAMENTAR - ABSORVÍVEL SINTÉTICO | | | | | | | |
| 26 | MV37326GI2 | MONOSORBPOINT 3-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.6CM | CX | C/ | 24 | R\$ | 386,16 |
| 27 | MN477219P2 | MONOSORBPOINT 4-0 INCOLOR 70CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA PREMIUM 1.9CM | CX | C/ | 24 | R\$ | 386,16 |
| ÁCIDO POLIGLICÓLICO - ABSORVÍVEL SINTÉTICO | | | | | | | |
| 28 | BV07736FG3 | SURGISORBPOINT 0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 3.6CM | CX | C/ | 36 | R\$ | 465,12 |
| 29 | BV17740FG3 | SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 4.0CM | CX | C/ | 36 | R\$ | 465,12 |
| 30 | BV17750FG3 | SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM | CX | C/ | 36 | R\$ | 465,12 |
| 31 | BV27736FG3 | SURGISORBPOINT 2-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 3.6CM | CX | C/ | 36 | R\$ | 465,12 |
| 32 | BV37326GI3 | SURGISORBPOINT 3-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.6CM | CX | C/ | 36 | R\$ | 454,32 |
| ÁCIDO POLIGLICÓLICO - ABSORVÍVEL SINTÉTICO | | | | | | | |
| 33 | BV17740FG2 | SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 4.0CM | CX | C/ | 24 | R\$ | 310,08 |
| 34 | BV17750FG2 | SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM | CX | C/ | 24 | R\$ | 310,08 |
| 35 | BV47320GI2 | SURGISORBPOINT 4-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM | CX | C/ | 24 | R\$ | 358,08 |
| POLIESTER | | | | | | | |
| 36 | EG14Q82647FE 1 | POLIESTERPOINT 5 VERDE 75CM C/4FIOS CADA UM C/1AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/TAPERCUT 4.7CM | CX | C/ | 12 | R\$ | 547,2 |
| 37 | EG1181740T2 | POLIESTERPOINT 2 VERDE 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO TRG ROBUSTO P/TRG REVERSA 4.0CM | CX | C/ | 24 | R\$ | 342 |
| KIT OBSTETRÍCIA | | | | | | | |
| 38 | KOBCS0FG1 | KIT OBSTETRÍCIA CATPOINT 0 | CX | C/ | 12 | R\$ | 217,08 |
| DIVERSOS | | | | | | | |
| 39 | | CERA PARA OSSO | CX | C/ | 24 | R\$ | 135,12 |

EMPÓRIO MÉDICO - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.008.658/0001-09

| Produto | Apresentação | Valor (R\$) |
|----------------|---------------------|--------------------|
| Cerne 12 | Frasco-ampola | R\$ 29,00 |
| Olimel N4E | Bolsa com 1000ml | R\$ 285,00 |
| Olimel N7E | Bolsa com 1000ml | R\$ 310,00 |
| Olimel N9E | Bolsa com 1000ml | R\$ 365,00 |

JUKASPAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 20.211.905/0001-18

| TIPO DO PÃO | QUANTIDADE POR PACOTE | VALOR |
|---------------------|------------------------------|--------------|
| Pacote pão francês | 50 unidades | R\$ 16,50 |
| Pacote Bisnaga | 50 unidades | R\$ 17,50 |
| Pacote Pão Integral | 50 unidades | R\$ 17,50 |

LABORATÓRIO BRASIL ITAPETININGA LTDA

CNPJ: 30.577.406/0001-00

ANEXO 1 - TABELA SUS ESPECIAIS

| Nº | EXAME | VALOR UNITÁRIO |
|-----------|---|-----------------------|
| 1 | Complemento C3 | R\$ 17,16 |
| 2 | Complemento C4 | R\$ 17,16 |
| 3 | FAN - Fator Antinuclear | R\$ 17,16 |
| 4 | Ferritina | R\$ 15,59 |
| 5 | Hemoglobina Glicada | R\$ 7,86 |
| 6 | IgA, Imunoglobulina A | R\$ 17,16 |
| 7 | Músculo liso, Anticorpos Anti | R\$ 17,16 |
| 8 | PSA Livre - Antígeno Prostático Específico | R\$ 16,42 |
| 9 | PSA Total - Antígeno Prostático Específico | R\$ 16,42 |
| 10 | PTH - Paratormônio | R\$ 32,90 |
| 11 | T3 Total | R\$ 8,71 |
| 12 | T4 Tiroxina (Total) | R\$ 8,76 |
| 13 | T4 Tiroxina Livre | R\$ 11,60 |
| 14 | Toxoplasmose IgG | R\$ 16,97 |
| 15 | Toxoplasmose IgM | R\$ 18,55 |
| 16 | TSH - Hormônio Tireoestimulante - Ultrasonografia | R\$ 8,96 |
| 17 | Pesquisa de Sars Cov-2 por RT PCR | R\$ 105,00 |
| 18 | Pesquisa de anticoagulante lúpico | R\$ 26,00 |
| 19 | Teste rápido para detecção de infecção por HIV | R\$ 10,00 |
| 20 | Pesquisa de anticorpo igg anticardiolipina | R\$ 39,65 |
| 21 | Pesquisa de anticorpo igm anticardiolipina | R\$ 39,65 |
| 22 | Bacteroscopia (GRAM) | R\$ 15,00 |
| 23 | Exame de citologia | R\$ 60,00 |
| 24 | Teste rápido para detecção de infecção por Hepatite B | R\$ 18,55 |

ANEXO 2 -EXAMES ESPECIAIS

| Nº | EXAME | VALOR UNITÁRIO |
|-----------|--------------|-----------------------|
|-----------|--------------|-----------------------|

| | | |
|----|---|-----------|
| 1 | Acido Fólico | R\$ 15,65 |
| 2 | Adenosina de Aminase - Soro | R\$ 28,56 |
| 3 | Adenosina de Aminase ADA - Liquido Pleu | R\$ 28,56 |
| 4 | Alfa Fetoproteína - AFP | R\$ 15,06 |
| 5 | Anti SS-A (RO) | R\$ 18,55 |
| 6 | Anti SS-B (LA) | R\$ 18,55 |
| 7 | Anti Tireoglobulina | R\$ 15,35 |
| 8 | ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE | R\$ 14,68 |
| 9 | Beta 2 Microglobulina | R\$ 13,55 |
| 10 | Beta HCG – Quantitativo** | R\$ 25,91 |
| 11 | Beta HCG - Quantitativo – Urgência*** | R\$ 60,00 |
| 12 | BLASTOMICOSE - PARACOCCIDIOIDOMICCO | R\$ 39,49 |
| 13 | CA 125 | R\$ 13,35 |
| 14 | CA 19-9 | R\$ 22,00 |
| 15 | CA 72-4 | R\$ 22,00 |
| 16 | Capacidade total de Ligação do Ferro (TIBC) | R\$ 3,50 |
| 17 | CEA - Antígeno Carcinoembriogênico | R\$ 21,00 |
| 18 | Chagas, Anticorpos IgG | R\$ 10,00 |
| 19 | Chagas, Anticorpos IgM | R\$ 10,00 |
| 20 | Citomegalovírus Anticorpos IgG | R\$ 11,00 |
| 21 | Citomegalovírus Anticorpos IgM | R\$ 11,61 |
| 22 | Clostridium Difficile, Pesquisa da Toxina A | R\$ 80,00 |
| 23 | Cortisol | R\$ 12,50 |
| 24 | D – Dímero**** | R\$ 65,00 |
| 25 | DNA Nativo, Auto-Anticorpos Anti | R\$ 13,50 |
| 26 | Eletroforese de Hemoglobinas | R\$ 17,85 |
| 27 | Eletroforese de Proteínas | R\$ 14,59 |
| 28 | Epstein Barr IgM | R\$ 22,00 |
| 29 | G6PD - Glicose-6-Fosfato Desidrogenase | R\$ 10,67 |
| 30 | Haptoglobina | R\$ 15,00 |
| 31 | Herpes Simples tipos 1 e 2 - Anticorpos IgG | R\$ 32,00 |
| 32 | Herpes Simples tipos 1 e 2 - Anticorpos IgM | R\$ 32,00 |

| | | |
|----|---|------------|
| 33 | HIV - Western Blot | R\$ 300,00 |
| 34 | Homocisteína | R\$ 34,40 |
| 35 | IgE, Imunoglobulina E | R\$ 13,00 |
| 36 | Insulina | R\$ 10,17 |
| 37 | Mucoproteínas | R\$ 2,01 |
| 38 | Neutrófilos, Anti - (C-ANCA) | R\$ 53,00 |
| 39 | Neutrófilos, Anti - (P-ANCA) | R\$ 32,00 |
| 40 | Rubéola IgG, Anticorpos | R\$ 17,16 |
| 41 | Rubéola IgM, Anticorpos | R\$ 17,16 |
| 42 | Saturação de Transferrina | R\$ 8,50 |
| 43 | SM, Anticorpos Anti | R\$ 17,16 |
| 44 | SS-A (Ro), Anticorpos Anti | R\$ 18,55 |
| 45 | Tireoglobulina | R\$ 15,35 |
| 46 | Transferrina | R\$ 4,12 |
| 47 | Vitamina B12 | R\$ 15,24 |
| 48 | Vitamina D, 25 Hidroxi | R\$ 15,24 |
| 49 | Troponina Quantitativa - Ultra Sensível | R\$ 25,00 |

ANEXO 3 - EXAMES DE CULTURA E ANATOMOS PATOLÓGICO/CITOLOGIA ONCÓTICA DE LÍQUIDOS

| CÓDIGO | EXAME | VALOR UNITÁRIO |
|--------------|--------------------|----------------|
| 02020815-3 | Hemocultura | R\$ 24,50 |
| 9020302003-0 | Anatomo patológico | R\$ 60,00 |
| 020208008-0 | Urocultura | R\$ 7,90 |
| 020208001-3 | Antibiograma | R\$ 6,50 |

Anexo 4 - Descrição de Insumos Fornecidos

| |
|---|
| Agulhas (modelos: HIP. DESC 20x5,5 e HIP. DESC 25X07) |
| Heparina Sódica 5000UI/ML 5ML |
| Seringas (DESC B L SLIP S/AG 10ML) |

MEDCONTROL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 10.203.274/0001-31

RELAÇÃO DE PRODUTOS E PREÇOS

| PRODUTO | UNIDADE | VALOR |
|---|----------------|--------------|
| Papel grau cirúrgico 05cm x 100m. | Rolo | R\$ 31,10 |
| Papel grau cirúrgico 08cm x 100m. | Rolo | R\$ 49,80 |
| Papel grau cirúrgico 10cm x 100m. | Rolo | R\$ 62,30 |
| Papel grau cirúrgico 15cm x 100m. | Rolo | R\$ 99,70 |
| Papel grau cirúrgico 20cm x 100m. | Rolo | R\$ 132,80 |
| Papel grau cirúrgico 25cm x 100m. | Rolo | R\$ 169,50 |
| Papel grau cirúrgico 30cm x 100m. | Rolo | R\$ 193,15 |
| Papel grau cirúrgico 45cm x 100m. | Rolo | R\$ 299,25 |
| Indicador biológico com leitura em 03 horas para vapor . Caixa com 50 unidades. | Caixa | R\$ 1.450,00 |
| Integrador químico tipo 5. Pacote com 200 unidades. | Pacote | R\$ 280,00 |
| Etiqueta LB-05 para etiquetadora - 26mm x 25mm - rolo com 500 uni | Rolo | R\$ 149,00 |
| Indicador biológico com leitura em 20 minutos para vapor . Caixa com 50 unidades. | Caixa | R\$ 2.640,00 |
| Bowie & dick pacote pronto uso. | Unitário | R\$ 17,00 |
| Teste de limpeza para lavadora ultrassônica, termodesinfectora e canulado. Pacote com 200 unidades. | Pacote | R\$ 3.800,00 |
| Detergente enzimático 7 enzimas. Galão com 5 litros. | Galão | R\$ 449,00 |

| | | |
|---|---------|------------|
| Ácido peracético 5%. Galão com 5 litros. | Galão | R\$ 350,00 |
| Tira teste para ácido peracético. Frasco com 100 tiras. | Frasco | R\$ 300,00 |
| Anticorrosivo líquido. Frasco com 150ml | Frasco | R\$ 172,70 |
| Desincrustrante hospitalar – Lipofos. Galão com 5 litros. | Galão | R\$ 625,00 |
| Fita para identificação de instrumental. Cores diversas. Pacote com 100 unidades. | Pacote | R\$ 135,00 |
| Manta SMS 100x100 gramatura pesada. | Pacote | R\$ 296,00 |
| Manta SMS 75x75 gramatura pesada. Caixa com 350. | Caixa | R\$ 595,00 |
| DETERGENTE TECPON GOLD. GALÃO COM 5 LITROS. | GALÃO | R\$ 165,10 |
| FB-22-003 ESCOVA CERDAS RIGIDAS - VERDE 21,5CM - CERDAS 1,5 CM X 7,8CM | UNIDADE | R\$ 35,00 |
| FB-22-004 ESCOVAS CERDAS EXTRA RIGIDAS - AZUL 21,5CM- CERDAS 1,00 CM X 7,8CM | UNIDADE | R\$ 35,00 |
| FB-23-001 ESPONJA BRANCA 26CM X 12CM | UNIDADE | R\$ 28,00 |
| FBC3-C600-10_PCT 3 ESCOVAS P/ CANULADOS CABO RIGIDO - AZUL 60CM X 2,7MM - CERDAS 10 X 50 MM | PACOTE | R\$ 192,00 |

| | | |
|--|---------|------------|
| FBC3-C600-5.0_PCT 3 ESCOVAS P/ CANULADOS CABO RIGIDO - AZUL 60CM X 2,1MM - CERDAS 5 X 50 MM | PACOTE | R\$ 192,00 |
| FBC3-MCB-65-10 PCT 3 ESCOVAS AÇO INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON 2,2MM X 65CM - CERDAS 10MM | PACOTE | R\$ 198,00 |
| FBC3-MCB-65-3 PCT 3 ESCOVAS AÇO INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON 3MM | PACOTE | R\$ 115,80 |
| FBC3-MCB-65-4 PCT 3 ESCOVAS AÇO INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON 1,4MM X 65CM - CERDAS 4MM | PACOTE | R\$ 115,80 |
| FBC3-MCB-65-8 PCT 3 ESCOVAS AÇO INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON 1,8MM X 65CM - CERDAS 8MM | PACOTE | R\$ 177,00 |
| FBC5-H01 ESCOVA P/ INSTRUMENTAL TAMANHO GRANDE 22CM - CERDAS 1,5CM X 7,5CM | UNIDADE | R\$ 16,00 |
| FBC5-T013 ESCOVA INSTRUMENTAL COM CERDAS MACIAS EM NYLON 1,5CM X 4CM CERDAS AUXILIARES 1,5CM X 1CM - 18CM | UNIDADE | R\$ 17,50 |

| | | |
|---|--------|------------|
| MARCADOR INSTRUMENTAL MARRON - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM STK04 | PACOTE | R\$ 41,80 |
| MARCADOR INSTRUMENTAL PRETO - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM STK07 | PACOTE | R\$ 41,80 |
| MARCADOR INSTRUMENTAL ROXO C/ LISTRA PRETA - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM | PACOTE | R\$ 41,80 |
| MARCADOR INSTRUMENTAL ROXO C/ LISTRA PRETA - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM | PACOTE | R\$ 41,80 |
| MARCADOR INSTRUMENTAL VERDE - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM STK02 | PACOTE | R\$ 41,80 |
| MARCADOR INSTRUMENTAL VERDE C/ LISTRA PRETA - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM | PACOTE | R\$ 41,80 |
| MARCADOR INSTRUMENTAL VERMELHO - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM STK03 | PACOTE | R\$ 41,80 |
| FBC3-C600-7.0_PCT 3 ESCOVAS P/ CANULADOS CABO RIGIDO - AZUL 60CM X 2,1MM - CERDAS 7 X 50 MM | PACOTE | R\$ 192,00 |

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:

62.334.156/0001-66

| Equipamento | Modelo | Marca | Valor Unit. Mensal (R\$) |
|------------------------------|-----------------------|----------------|---------------------------------|
| Bipap | VPAP III | Resmed | 672,52 |
| Eletrocardiógrafo | TC-10 | Philips | 518,17 |
| Monitor de sinais vitais ECC | DX-2022 | Dixtal | 396,9 |
| Monitor fetal | Avalon FM-20 / BT-350 | Philips/Bistos | 901,79 |
| Ventilador Pulmonar | DX3010 | Dixtal | 1.323,00 |

*** Quantidades de acordo com a NF

MEDVIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 18.111.882/0001-28

DENTRO DO PERIMETRO (Itapetininga/Sorocaba ou vice versa)

| TIPO DE TRANSPORTE | VALOR POR TRANSPORTE | VALOR POR KM RODADO | CUSTO POR HORA PARADA |
|----------------------------|-----------------------------|----------------------------|------------------------------|
| UTI NEONATAL IDA | R\$ 900,00 | R\$ 7,50 | R\$ 200,00 |
| UTI NEONATAL IDA E VOLTA | R\$ 900,00 | R\$ 7,50 | R\$ 200,00 |
| UTI PEDIATRICA IDA | R\$ 740,00 | R\$ 6,25 | R\$ 200,00 |
| UTI PEDIATRICA IDA E VOLTA | R\$ 740,00 | R\$ 6,25 | R\$ 200,00 |
| UTI ADULTO IDA | R\$ 740,00 | R\$ 6,25 | R\$ 200,00 |

| | | | |
|--------------------------------|------------|----------|------------|
| UTI ADULTO IDA E VOLTA | R\$ 740,00 | R\$ 6,25 | R\$ 200,00 |
| AMBULANCIA SIMPLES IDA | R\$ 450,00 | R\$ 6,00 | R\$ 90,00 |
| AMBULANCIA SIMPLES IDA E VOLTA | R\$ 450,00 | R\$ 6,00 | R\$ 90,00 |

FORA DO PERIMETRO

| | | | |
|------------------|------------|----------|------------|
| UTI NEONATAL IDA | R\$ 900,00 | R\$ 8,50 | R\$ 200,00 |
|------------------|------------|----------|------------|

| | | | | | | |
|--------------------------|-----|--------|-----|------|-----|--------|
| UTI NEONATAL IDA E VOLTA | R\$ | 900,00 | R\$ | 8,50 | R\$ | 200,00 |
| UTI PEDIATRICA IDA | R\$ | 740,00 | R\$ | 6,75 | R\$ | 200,00 |

| | | | | | | |
|----------------------------|-----|--------|-----|------|-----|--------|
| UTI PEDIATRICA IDA E VOLTA | R\$ | 740,00 | R\$ | 6,75 | R\$ | 200,00 |
| UTI ADULTO IDA | R\$ | 740,00 | R\$ | 6,75 | R\$ | 200,00 |

UTI ADULTO IDA E VOLTA R\$

740,00 R\$

6,75 R\$

200,00

| | | | | | | |
|--------------------------------|-----|--------|-----|------|-----|-------|
| AMBULANCIA SIMPLES IDA | R\$ | 450,00 | R\$ | 6,50 | R\$ | 90,00 |
| AMBULANCIA SIMPLES IDA E VOLTA | R\$ | 450,00 | R\$ | 6,50 | R\$ | 90,00 |

* Independentemente do destino, em qualquer hipótese, a primeira hora parada será cortesia da CONTRATADA.

* Independentemente do tipo de transporte, o tempo de espera máximo permitido é de 2 horas.

ORTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.517.475/0001-00

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | CÓD. SUS | VALOR UNITÁRIO |
|---|-----------------|----------------|
| ARRUELAS | | |
| ARRUELA P/CANULADO AÇO | 07.02.03.004-0 | R\$ 8,05 |
| ARRUELA P/ CORTICAL 3,5/4,5 | 07.02.03.004-0 | R\$ 8,05 |
| ARRUELA LISA (CANULADO/CORTICAL) | 07.02.03.004-0 | R\$ 8,05 |
| CIMENTO | | |
| NACIONAL / SEM ANTIBIÓTICO | 07.02.03.138-0 | R\$ 60,59 |
| IMPORTADO SEM ANTIBIOTICO SUBITON | S/CÓD SUS | R\$ 234,00 |
| IMPORTADO COM ANTIBIOTICO SUBITON | S/CÓD SUS | R\$ 480,00 |
| DESCARTÁVEIS | | |
| DRENO 3.2 | S/CÓD SUS | R\$ 24,00 |
| DRENO 4.8 | S/CÓD SUS | R\$ 24,00 |
| DRENO 6.4 | S/CÓD SUS | R\$ 24,00 |
| EQUIPO 4 VIAS | S/CÓD SUS | R\$ 24,00 |
| ASPIRADOR ASPASS-F C/FILTRO | S/CÓD SUS | R\$ 24,00 |
| STOP P/ CIMENTO OU BLOQUEADOR DE CIMENTO | 07.02.03.125-9 | R\$ 28,80 |
| CENTRALIZADOR DISTAL | 07.0203.007-4 | R\$ 104,44 |
| KIT DE CIMENTAÇÃO | S/CÓD SUS | R\$ 420,00 |
| FIOS | | |
| KIRSCHNER LISO 0.8/1.0/1.25/1.5/1.8/2.0/2.5/3.0/5.0X300 | 07.02.03.134-8 | R\$ 13,00 |
| STEIMANN LISO 2.5/3.0/3.5/4.0/4.5/5.0X300 | 07.02.05.079-2 | R\$ 13,44 |
| FIO DE KISCHNER ROSQ 1.5/2.0 | 07.02.03.134-8 | R\$ 13,00 |
| FIO DE STEIMANN ROSQ 2.5/3.0 | 07.02.03.033-03 | R\$ 15,82 |
| FIO DE LUQUE 1.0/1.2X600 | S/CÓD SUS | R\$ 102,00 |
| FIO DE CERCLAGEM 0.6/0.8/1.0/1.2/1.5 | S/CÓD SUS | R\$ 120,00 |
| FIO GUIA 2.9X900MM | S/CÓD SUS | R\$ 38,00 |
| FIO GUIA PONTA ANG. C/OLIVA 3.0X550 | S/CÓD SUS | R\$ 38,00 |
| FIO GUIA RETO S/ OLIVA | S/CÓD SUS | R\$ 38,00 |
| FIO GUIA 2,5 X 300 SPN | S/CÓD SUS | R\$ 38,00 |

| | | |
|---|----------------|------------|
| FIO GUIA 2.9 X 550/580/900 - SPN | S/CÓD SUS | R\$ 38,00 |
| FIO GUIA 2.9 X 350MM - PONTA ROSQ - SPN | S/CÓD SUS | R\$ 38,00 |
| FIO GUIA P/ CANULADO | S/CÓD SUS | R\$ 38,00 |
| FIO DE INTERFERENCIA EM AÇO 4 FUROS | S/CÓD SUS | R\$ 48,00 |
| FIO DE INTERFERENCIA RASGADO | S/CÓD SUS | R\$ 48,00 |
| FIO GUIA CALIBRADO | S/CÓD SUS | R\$ 38,00 |
| FIO HEBERT CANULADO 0,9 | S/CÓD SUS | R\$ 38,00 |
| FIO LISO 1.20 X 150MM | S/CÓD SUS | R\$ 38,00 |
| FIO LISO 2.0 MM X 150MM | S/CÓD SUS | R\$ 38,00 |
| FIO C/ PONTA ROSQUEADA 1.5 X 150MM | S/CÓD SUS | R\$ 38,00 |
| ANCORAS | | |
| PARAFUSO ANCORA ROSQUEADA EM TITÂNIO (NÃO MONTADA) | 07.02.03.002-3 | R\$ 197,60 |
| PARAFUSO ANCORA COM FIO DE SUTURA/ MONTADA | S/CÓD SUS | R\$ 545,00 |
| PARAFUSOS | | |
| PARAFUSO DE INTERFERENCIA EM TITANIO | 07.02.03.071-6 | R\$ 486,29 |
| PARAFUSO CORTICAL 3.5 | 07.02.03.069-4 | R\$ 15,34 |
| PARAFUSO MALEOLAR EM AÇO 4.5 | 07.02.03.074-0 | R\$ 21,89 |
| PARAFUSO CORTICAL 4.5 | 07.02.03.070-8 | R\$ 18,06 |
| PINO DE TRAVA TIBIA OU FEMUR | 07.02.03.070-8 | R\$ 18,06 |
| PARAFUSO ESPANJOSO 6.5 (HASTE FEMUR PROX-PARAF BLOQ. 6.5) | 07.02.03.073-2 | R\$ 27,71 |
| PARAFUSO ESPANJOSO 4.0 | 07.02.03.072-4 | R\$ 27,71 |
| PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.0 | 07.02.03.067-8 | R\$ 15,34 |
| PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.7 | 07.02.03.068-6 | R\$ 16,94 |
| CAIXA DE CANULADO 3.5/4.5 7.0 MM AÇO | | |
| PARAFUSO CANULADO PEQ. (3.5) | 07.02.03.062-7 | R\$ 116,02 |
| PARAFUSO CANULADO PEQ. (4.5) | 07.02.03.063-5 | R\$ 102,92 |
| PARAFUSO CANULADO GRE. (7.0) (PARAFUSO DESLIZANTE SPN) | 07.02.03.064-3 | R\$ 90,29 |
| ARRUELA P/ CANULADO | 07.02.03.004-0 | R\$ 8,05 |
| FIO GUIA P/CANULADO | S/CÓD SUS | R\$ 38,00 |
| CAIXA DE PARAFUSO HEBERT CANULADO AÇO P/ ESCAFÓIDE | | |
| PARAFUSO HEBERT CANULADO AÇO/TITANIO P/ESCAFÓIDE | 07.02.03.065-1 | R\$ 257,29 |
| ARRUELA P/ CANULADO AÇO | 07.02.03.004-0 | R\$ 8,05 |

| | | |
|---|----------------|------------|
| FIO HEBERT CANULADO 0,9/1.0 | S/CÓD SUS | R\$ 38,00 |
| PARAFUSO EM INTERFERENCIA EM TITANIO | | |
| PARAFUSO DE INTERFERENCIA EM TITANIO | 07.02.03.071-6 | R\$ 486,29 |
| PLACA ENDOBOTTON COM FIO | S/CÓD SUS | R\$ 750,00 |
| PEQUENOS FRAGMENTOS NORMAL EM AÇO | | |
| PLACA A/C RETA 3,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA) | 07.02.03.089-9 | R\$ 183,81 |
| PLACA 1/3 TUBOLAR 3.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA) | 07.02.03.083-0 | R\$ 148,40 |
| PLACA MÚLTIPLOS FRAGMENTOS | 07.02.03.104-6 | R\$ 320,61 |
| PLACA EM "T" 3X3 - 3X4 - 3X5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA) | 07.02.03.099-6 | R\$ 275,48 |
| PLACA DE CALCANEIO | 07.02.03.104-6 | R\$ 320,61 |
| PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) | 07.02.03.092-9 | R\$ 299,90 |
| ARRUELA P/ CORTICAL 3,5 | 07.02.03.004-0 | R\$ 8,05 |
| PARAFUSO ESPANJOSO 4.0MM | 07.02.03.072-4 | R\$ 27,71 |
| PARAFUSO CORTICAL 3.5 | 07.02.03.069-4 | R\$ 15,34 |
| GRANDES FRAGMENTOS NORMAL EM AÇO | | |
| PLACA 1/2 CANA 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA) | 07.02.03.109-7 | R\$ 177,20 |
| PLACA A/C ESTREITA ATÉ 10 FUROS 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA) | 07.02.03.090-2 | R\$ 235,88 |
| PLACA A/C ESTREITA ACIMA DE 10 FUROS ATÉ DE 14 FUROS 4.5 (cobrança de todos os parafusos, corticais e espanjosos) | S/CÓD SUS | R\$ 325,69 |
| PLACA A/C RETA 4,5 MM ATÉ 12 FUROS (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA) | 07.02.03.091-0 | R\$ 296,13 |
| PLACA A/C LARGA 4,5 MM ACIMA DE 12 FUROS ATÉ DE 16 FUROS (cobrança de todos os parafusos, corticais e espanjosos) | S/CÓD SUS | R\$ 325,69 |
| PLACA EM "T" - 4X3 - 4X5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA) | 07.02.03.100-3 | R\$ 326,00 |
| PLACA RETA RECONSTR. ACETAB. 4,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA) | 07.02.03.093-7 | R\$ 325,69 |
| PARAFUSO MALEOLAR EM AÇO 4.5 | 07.02.03.074-0 | R\$ 21,89 |
| PARAFUSO CORTICAL 4.5 | 07.02.03.070-8 | R\$ 18,06 |
| PARAFUSO ESPANJOSO 6.5 | 07.02.03.073-2 | R\$ 27,71 |
| ARRUELA P/ CORTICAL 4.5 | 07.02.03.004-0 | R\$ 8,05 |
| PLACAS ESPECIAIS | | |
| PLACA ESPECIAL EM "T" 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA) | 07.02.03.100-3 | R\$ 326,00 |
| PLACA ESPECIAL EM "L" 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA) | 07.02.03.097-0 | R\$ 288,71 |
| PLACA ESPECIAL COBRA 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA) | 07.02.03.087-2 | R\$ 765,81 |
| PLACA ESPECIAL COLHER II 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA) | 07.02.03.094-5 | R\$ 288,71 |
| PLACA ESPECIAL TREVO 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA) | 07.02.03.102-0 | R\$ 288,71 |
| PLACA ESPECIAL EM "Y" P/ ÚMERO 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA) | 07.02.03.094-5 | R\$ 288,71 |

| | | |
|--|----------------|--------------|
| PLACA PUDDU (TIBIA/ FEMUR) 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA) | 07.02.03.086-4 | R\$ 308,75 |
| PLACAS ANGULADAS | | |
| PLACA ANGULADAS 90° 4.5MM (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA) | 07.02.03.085-6 | R\$ 381,95 |
| PLACA ANGULADA 110° / 130° 4.5MM (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA) | 07.02.03.085-6 | R\$ 381,95 |
| PARAFUSO CORTICAL 4.5 | 07.02.03.070-8 | R\$ 18,06 |
| PARAFUSO ESPANJOSO 6.5 | 07.02.03.073-2 | R\$ 27,71 |
| PLACAS TUBO | | |
| PLACA TUBO 135° / 150° SDQ/DHS (INCLUSO SÓ PINO DESLIZANTE OU CONEXÃO) | 07.02.03.081-3 | R\$ 764,34 |
| PLACA TUBO 95° (INCLUSO SÓ PINO DESLIZANTE OU CONEXÃO) | 07.02.03.082-1 | R\$ 686,87 |
| PLACAS 135° OU 95° ACIMA DE 14 FUROS | S/CÓD SUS | R\$ 1.189,80 |
| PARAFUSO DESLIZANTE DHS/DCS | S/CÓD SUS | R\$ 256,00 |
| PARAFUSO CORTICAL 4.5 | 07.02.03.070-8 | R\$ 18,06 |
| PARAFUSO ESPANJOSO 6.5 | 07.02.03.073-2 | R\$ 27,71 |
| HASTES | | |
| HASTE BLOQUEADA (ORTOLOCK CANULADA EM AÇO) (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS) | 07.02.03.051-1 | R\$ 1.120,00 |
| HASTE BLOQUEADA (ORTOLOCK CANULADA) AÇO (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS) | 07.02.03.052-0 | R\$ 1.096,39 |
| HASTE ÚMERO (ORTOLOCK SÓLIDO TITÂNIO) (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS) | 07.02.03.053-8 | R\$ 1.010,56 |
| HASTE PROXIMAL FEMUR | | |
| HASTE FEMORAL CURTA (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS) ATÉ 240 | 07.02.03.048-1 | R\$ 936,58 |
| HASTE FEMORAL LONGA (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS) ACIMA 240 | 07.02.03.049-0 | R\$ 989,15 |
| FIO GUIA COM PONTA ROSQUEADA | S/CÓD SUS | R\$ 38,00 |
| PARAFUSO BLOQUEADO | 07.02.03.132-1 | R\$ 21,60 |
| FIXADORES EXTERNOS | | |
| FIXADOR ARTICULADO COLLINS * | 07.02.03.041-4 | R\$ 561,66 |
| PINOS DE SCHANZ * | 07.02.03.080-5 | R\$ 28,45 |
| FIXADOR ILIZAROV FÊMUR/ TÍBIA * | 07.02.03.038-4 | R\$ 1.163,90 |
| FIO OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO * | 07.02.03.032-5 | R\$ 16,94 |
| PINOS DE SCHANZ * | 07.02.03.080-5 | R\$ 28,45 |
| FIXADOR TUBO Á TUBO PARA/ FÊMUR/ TÍBIA E ÚMERO | 07.02.03.038-4 | R\$ 1.163,90 |
| PINOS DE SCHANZ * | 07.02.03.080-5 | R\$ 28,45 |

| | | |
|---|----------------|------------|
| FIXADOR MINI FALANGE * | 07.02.03.060-0 | R\$ 780,00 |
| PINOS D SCHANZ * | 07.02.03.080-5 | R\$ 28,45 |
| FIXADOR FALANGE TIPO COLLINS * | 07.02.03.060-0 | R\$ 780,00 |
| PINOS DE SCHANZ * | 07.02.03.080-5 | R\$ 28,45 |
| FIXADOR HEITOR ULSSON 120CM (PUNHO) | 07.02.03.041-4 | R\$ 561,66 |
| FIXADOR LAY-FIX PARA/ FÊMUR/ TÍBIA/ ÚMERO * | 07.02.03.039-2 | R\$ 913,16 |
| PINOS DE SHANZ * | 07.02.03.080-5 | R\$ 28,45 |
| GRAMPOS | | |
| GRAMPOS DE BLOUNT / COVENTRY | 07.02.03.044-9 | R\$ 24,61 |
| MINI-MICRO FRAGMENTOS - AÇO | | |
| PLACA RETA 2.0 (INCLUI PARAFUSO CONFORME FUROS DA PLACA) | 07.02.03.135-6 | R\$ 122,80 |
| PLACA 1/3 TUBULAR 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS) | 07.02.03.130-5 | R\$ 93,00 |
| PLACA EM L 1,5MM (INCLUI PARAFUSOS) | 07.02.03.131-3 | R\$ 293,42 |
| PLACA EM L 2,7MM INCLUI PARAFUSOS | 07.02.03.095-3 | R\$ 131,36 |
| PLACA EM L 2.0MM | S/ CÓD. SUS | R\$ 131,36 |
| PLACA EM T 2,0MM INCLUI PARAFUSOS | 07.02.03.133-0 | R\$ 102,00 |
| PLACA EM T 2,7MM INLCUI PARAFUSOS | 07.02.03.098-8 | R\$ 131,36 |
| PARAFUSO CORTICAL 1,5MM | 07.02.03.066-0 | R\$ 18,36 |
| PLACA MULTIPLOS FRAGMENTOS T 2.7 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA) | 07.02.03.098-8 | R\$ 131,36 |
| PLACA MULTIPLOS FRAGMENTOS L 2.7 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA) | 07.02.03.095-3 | R\$ 131,36 |
| PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.0 | 07.02.03.067-8 | R\$ 15,34 |
| PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.7 | 07.02.03.068-6 | R\$ 16,94 |
| PROTESE TOTAL DE OMBRO - BIOMECANICA | | |
| CABEÇA CÊNTRICA / EXCÊNTRICA | 07.02.03.011-2 | R\$ 426,15 |
| COMPONENTE UMERAL (HASTE) | 07.02.03.029-5 | R\$ 793,25 |
| GLENÓIDE | 07.02.03.023-6 | R\$ 198,17 |
| PROTESE CABEÇA DE RADIO | | |
| PROTESE DE RÁDIO - TITANIO | 07.02.03.112-7 | R\$ 778,37 |

| PROTESE TOTAL DE QUADRIL CIMENTADA - MULLER - OS | | |
|--|----------------|--------------|
| COMPONENTE FEMURAL MODULAR (MAGNUS) | 07.02.03.016-3 | R\$ 1.008,00 |
| COMPONENTE ACETABULAR (MULLER) | 07.02.03.009-0 | R\$ 282,87 |
| CABEÇA INTERCAMBIÁVEL | 07.02.03.013-9 | R\$ 463,48 |
| STOP PRA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO) | 07.02.03.125-9 | R\$ 28,80 |
| DRENO SUCCÃO | S/ CÓD. SUS | R\$ 24,00 |
| KIT DE CIMENTAÇÃO | S/ CÓD. SUS | R\$ 420,00 |
| PROTESE PARCIAL DE QUADRIL BIPOLAR C/ MULLER - OS | | |
| COMPONENTE FEMURAL MODULAR (MAGNUS) | 07.02.03.016-3 | R\$ 1.008,00 |
| COMPONENTE ACETABULAR BIPOLAR (PROTESE BIPOLAR) | 07.02.03.012-0 | R\$ 1.008,00 |
| CABEÇA INTERCAMBIÁVEL AÇO | 07.02.03.013-9 | R\$ 463,48 |
| STOP PRA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO) | 07.02.03.125-9 | R\$ 28,80 |
| DRENO SUCCÃO | S/ CÓD. SUS | R\$ 24,00 |
| PROTESE TOTAL DE QUADRIL CIMENTADA - /MAGNUS - OS | | |
| COMPONENTE FEMURAL (MAGNUS) | 07.02.03.016-3 | R\$ 1.008,00 |
| COMPONENTE ACETABULAR PMMA 3MM | 07.02.03.009-0 | R\$ 282,87 |
| CABEÇA INTERCAMBIÁVEL | 07.02.03.013-9 | R\$ 463,48 |
| CENTRALIZADOR DISTAL | 07.02.03.007-4 | R\$ 104,44 |
| STOP PARA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO) | 07.02.03.125-9 | R\$ 28,80 |
| DRENO SUCCÃO | S/ CÓD. SUS | R\$ 24,00 |
| NACIONAL S/ ANTIBIÓTICO | 07.02.03.138-0 | R\$ 60,59 |
| PROTESE PARCIAL QUADRIL CIMENTADA - MAGNUS | | |
| COMPONENTE FEMORAL (MAGNUS) | 07.02.03.016-3 | R\$ 1.008,00 |
| COMPONENTE ACETABULAR BIPOLAR (PROTESE BIPOLAR) | 07.02.03.012-0 | R\$ 1.008,00 |
| CABEÇA INTERCAMBIÁVEL | 07.02.03.013-9 | R\$ 463,48 |
| STOP PARA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO) | 07.02.03.125-9 | R\$ 28,80 |
| CENTRALIZADOR DISTAL | 07.02.03.007-4 | R\$ 104,44 |
| DRENO SUCCÃO | S/ CÓD. SUS | R\$ 24,00 |
| NACIONAL S/ ANTIBIÓTICO | 07.02.03.138-0 | R\$ 60,59 |
| KIT DE CIMENTAÇÃO | S/ CÓD. SUS | R\$ 420,00 |
| PROTESE TOTAL QUADRIL NÃO CIMENTADA - OS | | |
| COMPONENTE FEMURAL NÃO CIMENTADO | 07.02.03.021-0 | R\$ 1.695,27 |

| | | |
|---|-----------------|--------------|
| ACETÁBULO PARAFUSADO (NÃO CIMENTADO C/ PLASMA | 07.02.03.010-4 | R\$ 1.027,28 |
| CABEÇA INTERCAMBIÁVEL CR CO MO | 07.02.03.013-9 | R\$ 463,48 |
| PARAFUSO TITÂNIO (UNITÁRIO) | 07.02.03.076-7 | R\$ 109,67 |
| DRENO SUCÇÃO | S/ CÓD. SUS | R\$ 24,00 |
| PROTESE PARCIAL DE QUADRIL - THOMPSON | | |
| PROTESE DE THOMPSON | 07.02.03.122-4 | R\$ 642,55 |
| DRENO SUCÇÃO | S/ CÓD. SUS | R\$ 24,00 |
| PROTESE DE REVISÃO - SIGMA | | |
| HASTE FEMORAL SIGMA - REVISÃO+A27A278:C284 | 07.02.03.019-8 | R\$ 2.601,84 |
| COMPONENTE ACETABULAR CIMENTADO | 07.02.03.009-0 | R\$ 282,87 |
| COMPONENTE FEMURAL NÃO CIMENTADO+A278:C284 | 07.02.03.013-9 | R\$ 463,48 |
| TELA DE REFORÇO ACETABULAR | 07.02.03.128-3 | R\$ 396,88 |
| STOP PARA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO) | 07.02.03..125-9 | R\$ 28,80 |
| DRENO SUCÇÃO | S/ CÓD. SUS | R\$ 24,00 |
| PROTESE DE JOELHO - NKS PLUS | | |
| COMPONENTE FEMORAL | 07.02.03.022-8 | R\$ 1.671,60 |
| COMPONENTE PLATO TIBIAL POLIETILENO | 07.02.03.027-9 | R\$ 352,96 |
| COMPONENTE PATELAR | 07.02.03.024-4 | R\$ 148,57 |
| COMPONENTE TIBIAL | 07.02.03.028-7 | R\$ 854,48 |
| DRENO SUCÇÃO | S/ CÓD. SUS | R\$ 24,00 |

ANEXO I - FORNECIMENTO**FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO (Abastecimento por cilindro)**

| DESCRIÇÃO | Cilindro de Oxigênio 03 (três) litros | Cilindro de Oxigênio 05 (cinco) litros | Cilindro de Oxigênio 20 (vinte) litros | Cilindro de Oxigênio 50 (cinquenta) litros |
|-----------|--|--|--|--|
| VALOR | R\$ 50,16 * ¹ | R\$ 76,56 * ² | R\$ 105,60 * ³ | R\$ 145,20 * ⁴ |
| DESCRIÇÃO | FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO 10M³ | | | |
| VALOR | R\$ 336,00 | | | |

ANEXO II – LOCAÇÃO DE CILINDROS

| DESCRIÇÃO | Cilindro de oxigênio gasoso com regulador – capacidade 50 litros | Cilindro de Ar Comprimido 10m ³ (“backup”) | Cilindro de oxigênio medicinal – capacidade de 50 litros |
|-----------------------|--|---|--|
| VALOR MENSAL UNITÁRIO | R\$ 80,00 | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 |

ANEXO III – DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO

| TIPO | QUANTIDADE (unidade) | MODALIDADE | VALOR MENSAL |
|---|----------------------|------------|---------------|
| Cilindro de oxigênio medicinal de 50 (cinquenta) litros | 11 | Comodato | Isento |
| Cilindro de oxigênio medicinal de 05 (cinco) litros | 2 | Comodato | Isento |
| Cilindro de oxigênio medicinal de 03 (três) litros | 17 | Comodato | Isento |
| TOTAL | | | ISENTO |

| Anexo | | |
|---------------|---|-----------------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO |
| 31 | BISTURI ELETRICO (CABO+CANETA+PONTA) | R\$ 14,63 |
| 86 | CONECTOR | R\$ 5,60 |
| 122 | FAIXA DE SMARCH 20 CM | R\$ 8,29 |
| 154 | LAMINA P/ ENXERTO | R\$ 8,55 |
| 158 | MANDRIL | R\$ 7,60 |
| 166 | MICROPORE MEDIO | R\$ 3,88 |
| 180 | PONTA DE BISTURI | R\$ 4,35 |
| 217 | TRAQUEIA (PEQUENA) | R\$ 14,50 |
| 219 | TRAQUEIA (GRANDE) | R\$ 21,71 |
| 507 | DRENO DE PENROSE N.1 | R\$ 2,52 |
| 508 | DRENO DE PENROSE N.2 | R\$ 2,52 |
| 509 | DRENO DE PENROSE N.3 | R\$ 3,17 |
| 510 | DRENO DE PENROSE N.4 | R\$ 3,18 |
| 552 | PINCA BIPOLAR | R\$ 16,30 |
| 598 | CABO DE BIPOLAR | R\$ 12,83 |
| 622 | GUIA METALICA | R\$ 16,26 |
| 732 | FRASCO DE DRENAGEM TORACICA G | R\$ 29,96 |
| 839 | PINCA+CABO BIPOLAR | R\$ 14,71 |
| 878 | PRONGA (NASAL) | R\$ 2,81 |
| 924 | CABO DE BISTURI P/ VIDEO | R\$ 12,84 |
| 1073 | MICROPORE GRANDE | R\$ 2,88 |
| 1154 | SONDA LARINGE | R\$ 12,97 |
| 3244 | MASCARA TRANQUEOSTOMIA | R\$ 10,13 |
| 3261 | AGULHA DE MIELOGRAMA | R\$ 31,85 |
| 3312 | CONJUNTO CPAP | R\$ 30,17 |
| 3614 | CONJUNTO BABY PUFF | R\$ 30,06 |
| 3622 | FAIXA DE SMARCH 10CM | R\$ 12,26 |
| 3623 | FAIXA DE SMARCH 15CM | R\$ 12,26 |

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 58.426.628/0001-33

| Item Descrição do Produto | Quantidade (u | Unitario | Total |
|---|----------------------|-----------------|--------------|
| 1- EQUIPO C/FILTRO GIRASET | R\$ 50,00 | R\$ 23,92 | R\$ 1.196,00 |
| 2 - EQUIPO FOTOPROTETOR C/FILTRO - GIRASET | R\$ 50,00 | R\$ 25,18 | R\$ 1.259,00 |
| Os equipos obrigatoriamente, são fornecidos em cx. Com 50 unidades. | | | R\$ 2.455,00 |